Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 27/2025

Brasília-DF, 4 de julho de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 27/2025
Brasília-DF, 4 de julho de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.520, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Altera o Anexo ao Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025, que distribui o efetivo de oficiais e praças da ativa do Exército em tempo de paz para 2025.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG-MD Nº 2.739, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Designação e dispensa de membros no Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).....10

PORTARIA CHELOG-MD Nº 2.741, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Designação e dispensa de integrantes do Grupo de Trabalho de Doutrina e Integração (GTDou-Int) na equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF).....10

PORTARIA GM-MD Nº 2.773, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Designação de representantes para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa.....11

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/GM-MD, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Termo de Licitação Especial nº 01/2025.....12

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/GM-MD, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Termo de Licitação Especial nº 02/2025.....12

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.493, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Extingue o Curso Internacional de Estudos Estratégicos.....13

PORTARIA – C Ex Nº 2.494, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Revoga a Portaria – C Ex nº 043-A, de 3 de fevereiro de 2005, que altera as condições de funcionamento do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.....13

PORTARIA – C Ex Nº 2.495, DE 26 DE JUNHO DE 2025
Autoriza a padronização da Pistola 9 mm GC MD1 da empresa IMBEL, para emprego na Força Terrestre.....14

PORTARIA – C Ex Nº 2.499, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Transforma o 12º Grupo de Artilharia de Campanha em 12º Grupo de Artilharia Antiaérea.....14

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.257, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Concessão de direito real de uso resolúvel em regime oneroso.....14

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.262, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....15

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.263, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.558, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.559, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade e a pertinência da otimização da alocação e aplicação dos recursos financeiros relacionados ao preparo e emprego da Força Terrestre.....21

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 980, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Ednei Machado.....23

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 982, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 16 ª Companhia de Polícia do Exército.....25

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 983, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Sefferson Steindorff.....27

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 543, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 2.20 Batalhão de Inteligência Militar, 2ª Edição, 2025, e dá outras providências.....28

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 549, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria do Comandante de Operações Terrestres nº 273, de 19 de maio de 2023, que aprova a Nota Doutrinária Nr 01/2023 Aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB).....28

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 550, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.5-30 Companhias de Engenharia de Combate de Brigada, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....29

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 552, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão de Fuzileiros de Selva com embarcações blindadas (EB70-D-10.037), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....29

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 553, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.11-10 As Comunicações na Brigada, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....30

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 554, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.45-1 Emprego da Comunicação Social, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....30

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 555, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha Experimental MC 5.1 Planos e Ordens, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....30

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 556, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.56-50 Operações de Abertura de Brecha, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....31

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 558, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 4.110 Logística da Artilharia de Mísseis e Foguetes, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....31

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 559, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Armas Remotamente Controlado (SARC) REMAX 4 à VBTP M113BR (EB70-D-10.036), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....32

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AED-MD Nº 2.711, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais – CACI, Edição 2025, a ser realizado na ESD, sediada em Brasília-DF.....32

PORTARIA SG-MD Nº 2.796, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Autoriza militar a afastar-se do País.....33

PORTARIA SEORI-MD Nº 2.799, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....33

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2025
Apostilamento.....34

PORTARIA – C Ex Nº 362, DE 7 DE ABRIL DE 2025
Apostilamento.....34

PORTARIA – C Ex Nº 756, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Apostilamento.....34

PORTARIA – C Ex Nº 774, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34

PORTARIA – C Ex Nº 785, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....35

PORTARIA – C Ex Nº 793, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington.....35

PORTARIA – C Ex Nº 795, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....36

PORTARIA – C Ex Nº 799, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36

PORTARIA – C Ex Nº 800, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37

PORTARIA – C Ex Nº 807, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....37

PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....38

PORTARIA – C Ex Nº 813, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adjunto da Seção de Transporte Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....38

PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38

PORTARIA – C Ex Nº 820, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39

PORTARIA – C Ex Nº 823, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Ouro.....40
PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autorização de participação de curso no exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 854, DE 1º DE JULHO DE 2025
Substituição temporária do Comandante do Exército.....41

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 097, DE 30 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Ouro.....41
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 098, DE 30 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Bronze.....42
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 099, DE 30 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Prata.....42

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 091, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....43
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 092, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....43
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....44
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 094, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....44
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 095, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.....44

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 187, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....45
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 188, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....46
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....47
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 190, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.....47
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 191, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.....49
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 192, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 193, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 194, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....59

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 196, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 197, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 198, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 201, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....66
NOTA Nº 10-SG6.2/SG6/SGEx, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....67
NOTA Nº 11-SG6.8/SG6/SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2025
Agraciados com a Medalha Mérito Santos-Dumont.....68

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.520, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Altera o Anexo ao Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025, que distribui o efetivo de oficiais e praças da ativa do Exército em tempo de paz para 2025.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, e no art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1990, decreta:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Anexo ao Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025)

"TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DE OFICIAIS E PRAÇAS DA ATIVA DO EXÉRCITO PARA 2025

I - .....

.....

III - OFICIAIS TEMPORÁRIOS

POSTO	QUANTIDADE
MAJOR	10
PRIMEIRO-TENENTE	4.000
SEGUNDO-TENENTE	6.548
SOMA	**10.558**

IV - .....

.....

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE
OFICIAIS-GENERAIS			149
OFICIAIS		DE CARREIRA	18.697
		TEMPORÁRIOS	10.558
		SOMA PARCIAL	**29.255**
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA	30.018
		DO QUADRO ESPECIAL	744
		TEMPORÁRIOS	15.725
		SOMA PARCIAL	**46.487**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE
PRAÇAS	CABOS E SOLDADOS	CABOS	28.138
		SOLDADOS	108.180
		SOMA PARCIAL	**136.318**
TOTAL GERAL			**212.209**

" (NR)

(Decreto publicado no DOU nº 116, de 24 JUN 25 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG-MD Nº 2.739, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designação e dispensa de membros no Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 25 do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta o Processo nº 60310.000164/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar o Coronel Inf QEMA GUSTAVO TORRES FERNANDES, do Comando do Exército, para atuar como titular da área operacional, pelo Comando do Exército, no Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).

Art. 2º Dispensar o Major Inf QEMA LUIMAR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, do Comando do Exército, da função de titular da área operacional, pelo Comando do Exército, no Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 115, de 23 JUN 25 – Seção 2)

PORTARIA CHELOG-MD Nº 2.741, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designação e dispensa de integrantes do Grupo de Trabalho de Doutrina e Integração (GTDou-Int) na equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 25 do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta o Processo nº 60310.000164/2024-41, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Designar o Coronel Inf QEMA GUSTAVO TORRES FERNANDES, do Comando do Exército, para atuar como integrante do Grupo de Trabalho de Doutrina e Integração (GTDou-Int) na equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), no âmbito da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG).

Art. 2º Dispensar o Major Inf QEMA LUIMAR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, do Comando do Exército, da função de integrante do Grupo de Trabalho de Doutrina e Integração (GTDou-Int) na equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), no âmbito da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 116, de 24 JUN 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.773, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designação de representantes para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria GM-MD nº 5.923, de 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 60014.000001/2025-93, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes representantes indicados pelos respectivos órgãos:

.....

II - do Comando do Exército

a) membro titular – General de Brigada MARCO AURÉLIO BALDASSARRI; e

b) membro suplente – General de Brigada R/1 DÊNIS TAVEIRA MARTINS.

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 969, de 24 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial da União de nº 43, Seção 2, página 9, de 5 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 117, de 25 JUN 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/GM-MD, DE 23 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº 64535.012852/2025-51
INTERESSADO: Comando do Exército
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 01/2025
DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 3/SEC-CMID/CMID/MD/2025, de 13 de junho de 2025

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, o Termo de Licitação Especial nº 01/2025, do Comando do Exército, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos art. 12, 13 e 15, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO:

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 01/2025, do Comando do Exército, que tem como objeto a aquisição de uniformes operacionais com as características de produtos estratégicos de defesa classificados pela Portaria GM-MD nº 2.524, de 6 de junho de 2025.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da defesa nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

(Despacho publicado no DOU nº 117, de 25 JUN 25 – Seção 1)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/GM-MD, DE 23 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº 64535.012852/2025-51
INTERESSADO: Comando do Exército
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 02/2025
DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 3/SEC-CMID/CMID/MD/2025, de 13 de junho de 2025

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, o Termo de Licitação Especial nº 02/2025, do Comando do Exército, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos art. 12, 13 e 15, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO:

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 02/2025, do Comando do Exército, que tem como objeto a aquisição de equipamentos operacionais com as características de produtos estratégicos de defesa classificados pela Portaria GM-MD nº 2.524, de 6 de junho de 2025.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da defesa nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do art. 3º, § 1º, da Lei nº12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

(Despacho publicado no DOU nº 117, de 25 JUN 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.493, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Extingue o Curso Internacional de Estudos Estratégicos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.005536/2025-22, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE).

Art. 2º Fica estabelecido que o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) adote as medidas necessárias à preservação do legado de pessoal, cognitivo, documental e material do curso extinto.

Art. 3º Fica estabelecido que o DECEx e o Estado-Maior do Exército adotarão as providências decorrentes em suas respectivas áreas de atribuições.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria – C Ex nº 1.257, de 9 de dezembro de 2013; e

II - Portaria – C Ex nº 1.258, de 9 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 2.494, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria – C Ex nº 043-A, de 3 de fevereiro de 2005, que altera as condições de funcionamento do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.007441/2025-43, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 043-A, de 3 de fevereiro de 2005, que altera as condições de funcionamento do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 2.495, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a padronização da Pistola 9 mm GC MD1 da empresa IMBEL, para emprego na Força Terrestre.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art.75, inciso IV, alínea "g" da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.092276/2024-36, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a padronização, para o Exército Brasileiro, da Pistola 9 mm GC MD1, da empresa IMBEL, para emprego na Força Terrestre.

Art. 2º A padronização da referida Pistola 9 mm GC MD1 da IMBEL permanecerá em vigor enquanto o referido armamento permanecer na estrutura de apoio logístico do Exército Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.499, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Transforma o 12º Grupo de Artilharia de Campanha em 12º Grupo de Artilharia Antiaérea.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.010914/2025-90, resolve:

Art. 1º Fica transformado o 12º Grupo de Artilharia de Campanha em 12º Grupo de Artilharia Antiaérea, com sede em Jundiaí-SP, subordinado ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Sudeste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.257, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº 64483.002175/2024-34 – 2025 – Gab Cmt Ex
ASSUNTO: concessão de direito real de uso resolúvel em regime oneroso
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a concessão de direito real de uso resolúvel (CDRUR), em regime oneroso, com contrapartida não financeira, de parcela de imóvel com área de 100.113,00 m² (cem mil cento e treze metros quadrados) do imóvel cadastrado como RN 07-0022, sob a responsabilidade administrativa do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb), localizado na Av. Engº Roberto Freire, Capim Macio, Natal-RN, cuja finalidade exclusiva é possibilitar a implantação do Parque Linear Dunas, com a Prefeitura Municipal de Natal-RN,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

por um período de trinta anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), da Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR/EB), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e do 1º Gpt E; de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o art. 76, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), 2ª Edição, 2020, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020; os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020; e a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a CDRUR do imóvel de que trata o presente Despacho.

b. Ficam definidas como contrapartidas, conforme detalhado no contrato específico e no Plano de Aplicação de Recursos (PAR), com aprovação da Diretoria de Obras Militares (DOM), as seguintes obras e edificações:

1) Base Administrativa da Guarnição de Natal;

2) refeitório do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

3) pavilhão de alojamento de cabos e soldados do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

4) pavilhão do Estado-Maior do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada; e

5) quatro galpões pré-moldados no 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

c. Restitua-se o processo ao DEC para as providências decorrentes.

d. Fica delegada competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

e. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.262, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº EB 65492.000121/2025-79
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Centro de Obtenções do Exército (COEx), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A. – Contrato nº 001/2025-COEx/C Sup.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com cláusula contratual e de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo na sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as seguintes notas de crédito: nº 2025NC400023, de 9 de janeiro de 2025; nº 2025NC401664, de 5 de fevereiro de 2025; e nº 2025NC403421, de 28 de fevereiro de 2025, todas do COEx;

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou, em 4 de junho de 2025, que as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas integralmente, conforme Declaração de Conformidade do Processo com o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio do Parecer Técnico nº 14-1ª Seção/D Cont, de 13 de junho de 2025, se manifestou acerca do pleito em tela, informando que há limite suficiente para o pagamento antecipado pretendido; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

l. que o pagamento antecipado não exime o COEx das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 5.646.882,94 (cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 942.215 l (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e quinze litros) de gasolina "C", a ser realizado pelo COEx, por meio do Contrato nº 001/2025-COEx/C Sup.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao COEx para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.263, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº EB 65492.001053/2025-65
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Centro de Obtenções do Exército (COEx), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A. – Contrato nº 017/2025-COEx/C Sup.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com cláusula contratual e de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo na sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as seguintes notas de crédito: nº 2025NC403423, de 28 de fevereiro de 2025; e nº 2025NC406504, de 15 de maio de 2025, ambas do COEx;

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou, em 4 de junho de 2025, que as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas integralmente, conforme Declaração de Conformidade do Processo com o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio da Informação nº 2-1ª Seção/D Cont, de 13 de junho de 2025, se manifestou acerca do pleito em tela, informando que há limite suficiente para o pagamento antecipado pretendido; e

l. que o pagamento antecipado não exime o COEx das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 747.613,17 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 120.058 l (cento e vinte mil e cinquenta e oito litros) de óleo diesel B S500, a ser realizado pelo COEx, por meio do Contrato nº 017/2025-COEx/C Sup.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao COEx para as providências decorrentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.558, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022; e considerando o que consta nos autos 64535.007441/2025-43, resolve:

Art. 1º Fica criado o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), que tem o objetivo de atualizar e ampliar os conhecimentos sobre política, estratégia e alta administração para os coronéis possuidores do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM), bem como qualificar os oficiais que não possuam o CAEM para o exercício de cargos e funções de assessoramento na alta administração do Exército.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do CPEAEx:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau Superior, o quarto ciclo e a modalidade de Altos Estudos Militares;

II - tenha o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo DECEx;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx;

V - tenha a confecção da Relação Inicial dos Oficiais Selecionados (RIOS) conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

VI -tenha o processo de condução da fase decisória e designação dos candidatos militares do Exército Brasileiro a cargo do Gabinete do Comandante do Exército;

VII - funcione na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME);

VIII - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano, a contar de 2026;

IX - tenha a duração máxima de 43 (quarenta e três) semanas, com carga horária total de 1.892 (mil oitocentas e noventa e duas) horas, em atividades presenciais, na ECEME;

X - possibilite a matrícula de acordo com o limite de vagas fixado anualmente nos planos de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército (EME), possibilitando, dentro desse quantitativo, a matrícula de até 10 (dez) oficiais de nações amigas;

XI - tenha a distribuição de vagas para as forças singulares e forças armadas de nações amigas a cargo do EME;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

XII - tenha como universo de seleção os coronéis voluntários possuidores do CAEM e os coronéis não possuidores do CAEM desde que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Comando do Exército; e

XIII - desenvolva trabalhos e estratégias voltados para as Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Parágrafo único. A conclusão do curso está condicionada à aprovação do aluno no trabalho de conclusão de curso apresentado em data estabelecida pela ECEME.

Art. 3º Fica determinado que os assuntos de interesse a serem pesquisados deverão respeitar as áreas de concentração definidas em ato do Comando do Exército, bem como possuir aderência ao estabelecido no Anexo A do Planejamento Estratégico do Exército e aos documentos de Defesa, conforme proposta do curso encaminhada pela ECEME ao DECEx.

Art. 4º Os concludentes do curso ora regulamentado estarão habilitados a:

I - desempenhar atividades de alto assessoramento na Administração do Exército;

II - desenvolver trabalhos e pesquisas nas áreas das Ciências Militares; e

III - ocupar os cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro que contenham a especificação do atributo de planejamento estratégico.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para cômputo do tempo de serviço em OM de corpo de tropa.

Art. 5º Fica estabelecido que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão o respectivo certificado.

Art. 6º Fica determinado ao DGP e ao DECEx que adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 7º Fica estabelecida a equivalência de estudos entre o CPEAEx, conduzido pelo ECEME a partir de 2005, e o curso ora criado, assegurando aos seus concludentes as mesmas qualificações, prerrogativas e os mesmos direitos.

Art. 8º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.559, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade e a pertinência da otimização da alocação e aplicação dos recursos financeiros relacionados ao preparo e emprego da Força Terrestre.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica constituído o presente Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de estudar, propor e fomentar medidas voltadas à otimização da alocação, bem como da aplicação dos recursos financeiros relacionados ao preparo e emprego da Força Terrestre.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - Coordenador Executivo:

- Subcomandante de Operações Terrestres;

II - Coordenador Executivo suplente:

- Assessor Especial do Cmt Op Ter;

III - Relator:

- Chefe do Emprego da Força Terrestre;

IV - membros:

a) Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex):

- 1 (um) assessor da Assessoria Jurídica (A2);

b) Estado-Maior do Exército (EME):

- 1 (um) oficial superior da 4ª Subchefia do EME; e

- 1 (um) oficial superior da 6ª Subchefia do EME;

c) Comando de Operações Terrestres (COTER):

- 2 (dois) oficiais superiores da Chefia do Emprego; e

- 1 (um) oficial superior da Chefia do Preparo;

d) Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- 1 (um) oficial superior da AOFIN;

- 1 (um) oficial superior do CCIEx; e

- 1 (um) oficial superior da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO);

e) Comando Logístico (COLOG):

- 1 (um) oficial superior do CCOp Log;

- 1 (um) oficial superior da Chefia de Suprimento (C Sup); e

- 1 (um) oficial superior da Chefia de Material (C Mat);

f) 1 (um) oficial superior do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

g) 1 (um) oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); e

h) C Mil A:

- 1 (um) oficial superior de cada CCOp, responsável pelos Ptrab/DOR;

V - os militares supramencionados podem ser Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC); e

VI - outros militares convocados *ad hoc* pelo Coordenador Executivo, quando necessário.

§ 1º Cada órgão deverá informar ao EME o nome e os dados para contato dos oficiais indicados e os seus respectivos substitutos, em até 7 (sete) dias após a publicação.

§ 2º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros do GT, essa ocorrerá *ad hoc* por solicitação do órgão interessado.

§ 3º Nas reuniões do GT, os militares designados poderão se fazer acompanhar de outros militares de seus órgãos, na condição de assessores técnicos.

Art. 3º Compete ao GT:

I - estudar e avaliar as oportunidades de sinergia entre os recursos destinados ao preparo e emprego, visando otimizar sua aplicação e maximizar resultados;

II - analisar os parâmetros de custeio constantes da Diretriz de Prontidão Logística do COLOG;

III - propor melhorias na área de Tecnologia da Informação, por meio da implementação de uma ferramenta e de um sistema informatizado (denominado TI 'SisPTrab/DOR'), com o objetivo de otimizar os processos de planejamento e solicitação de recursos para as Operações;

IV - propor medidas que assegurem a execução de despesas com qualidade, legitimidade, legalidade, tempestividade e efetividade;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

V - propor procedimentos que promovam o uso eficiente dos recursos provenientes de verba destaque; e

VI - aprimorar os instrumentos de monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na aplicação dos recursos financeiros.

Art. 4º O GT também deverá considerar aspectos relacionados à transparência e zelo na gestão dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e para o adequado atendimento aos mecanismos de controle interno e externo, como forma de reforçar a legitimidade e a conformidade da atuação da Força Terrestre perante a administração pública e a sociedade.

Art. 5º As reuniões serão convocadas de acordo com as demandas levantadas, não havendo uma periodicidade pré-definida.

Art. 6º Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do GT.

Art. 7º Estão autorizados os contatos diretos entre os integrantes do GT sem, contudo, eximir a remessa das propostas definitivas pelo canal de comando ao final de cada processo.

Art. 8º O GT terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 980, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Ednei Machado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Ednei Machado	Cap Mus Jonas Chagas Medina	2023	2024	Interesse Específico

Art. 2º Registrar que o homenageado, Ten Cel Ednei Machado, é o Comandante do Batalhão de Comando e Serviços (BCSv), da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende-RJ.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

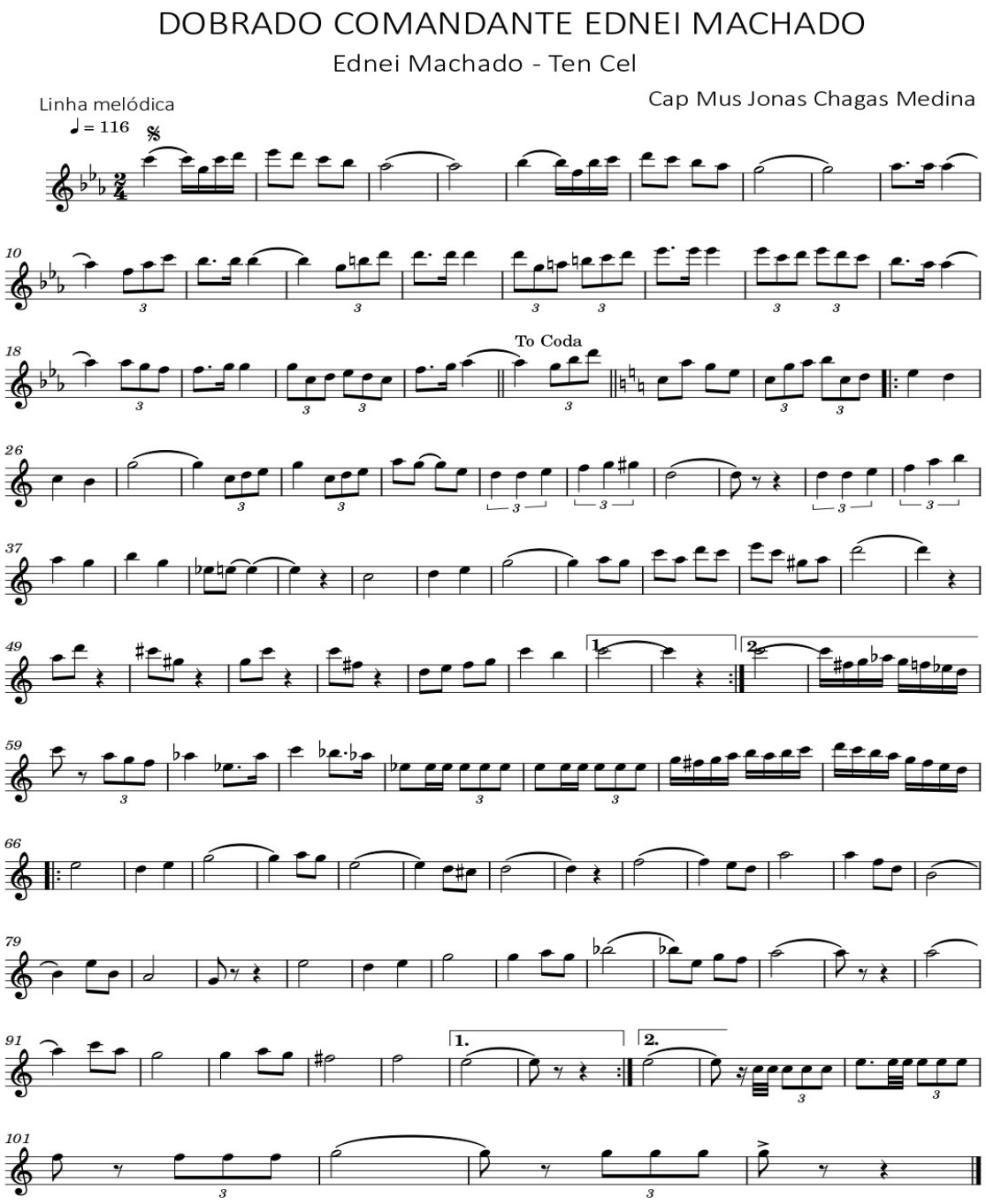

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 982, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 16 ª Companhia de Polícia do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da 16ª Companhia de Polícia do Exército	Letra do S Ten Mus Edson Luís Carvalho Porto e do 3º Sgt Inf Antônio Marcus Nunes Rodrigues Queiroz. Música do S Ten Mus Edson Luís Carvalho Porto	2024	2025	Interesse Específico

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares nos integrantes da 16ª Companhia de Polícia do Exército, com sede na cidade de Fortaleza-CE, evocando suas missões, características e anseios como Organização Militar.

Canção da 16ª Companhia de Polícia do Exército

Letra: S Ten Mus Edson Luís Carvalho Porto
& do 3º Sgt Inf Antônio Marcus Nunes Rodrigues Queiroz

Música: S Ten Mus Edson Luís Carvalho Porto

I

Eis guardiões da disciplina e do moral,
Esbelto Infante que sabe combater.
Ostentando com orgulho o seu braçal,
Na batalha sem nunca se render.
De Sampaio fez a guarda especial
E por Zenóbio segue a sucessão,
Equipados, padrão operacional
No farejo e de guerra o seu cão.

Refrão

Os fortes do Forte, escoltando comboios,
Na paz ou na guerra autoridades a proteger,
Disciplinadores controlando distúrbios,
Orientar, corrigir e prender.

II

Tropa de elite e força policial,
Desde os primórdios nasceste pra vencer.
Dezesseis, és Companhia sem igual,
Do Comando, um braço de poder.
Sempre avante conscientes do ideal,
Da gloriosa pátria, céu de anil.
Compromisso e bravura exponencial
Na constância e no avanço do Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Canção da 16ª Companhia de Polícia do Exército

Letra: STen Mus Edson Luís Carvalho Porto
& 3º Sgt Inf Antonio Marcus Nunes Rodrigues Queiroz

Música: STen Mus Edson Luís Carvalho Porto

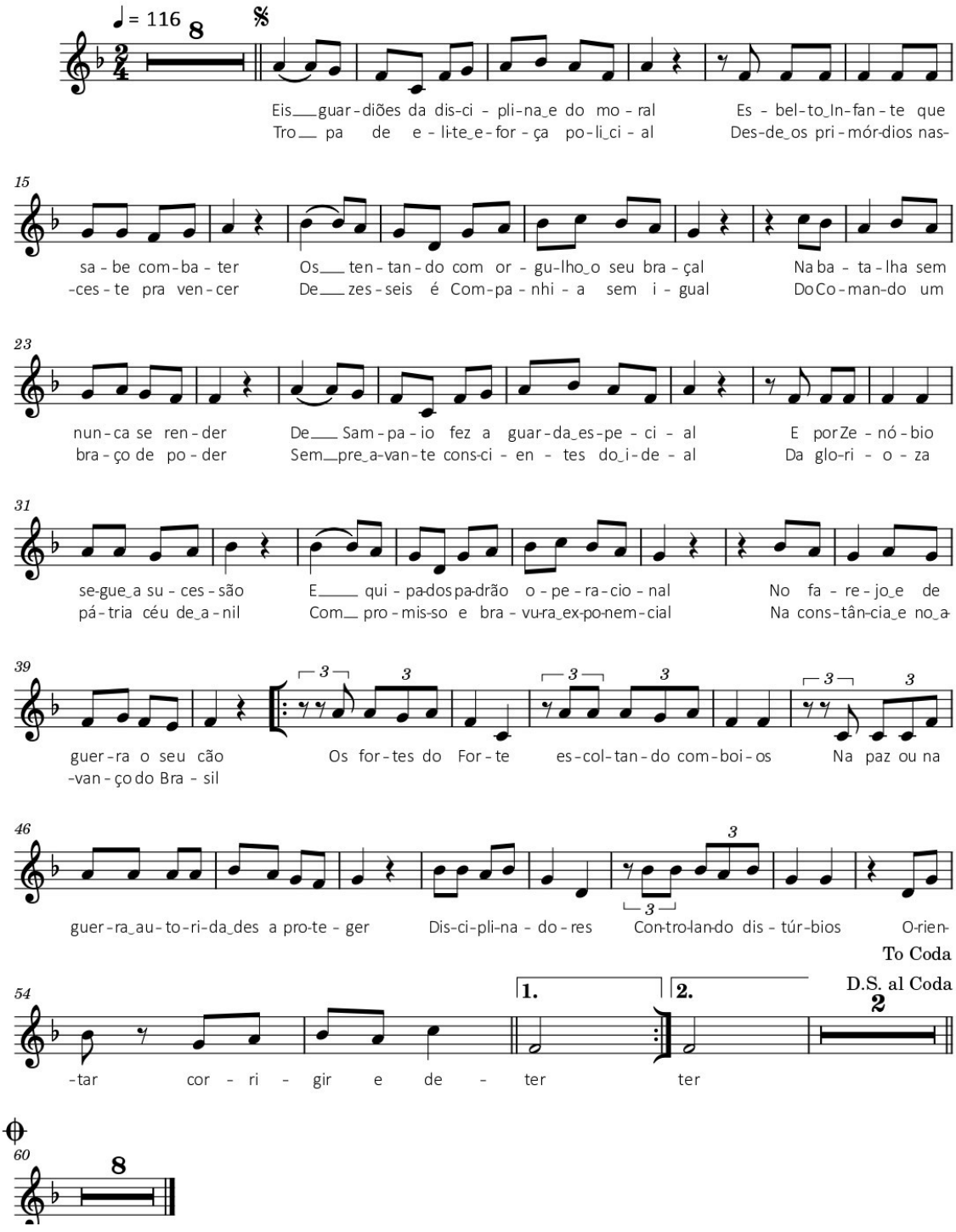

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 983, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Sefferson Steindorff.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Sefferson Steindorff	2º Ten Mus Renato Floriano Pimentel e 3º Sgt Mus Rodrigo Fernandes Prietsch	2023	2024	Interesse Específico

Art. 2º Registrar que o homenageado, Sr. Sefferson Steindorff, é o fundador do Museu Militar Brasileiro, Parnambi-RS.

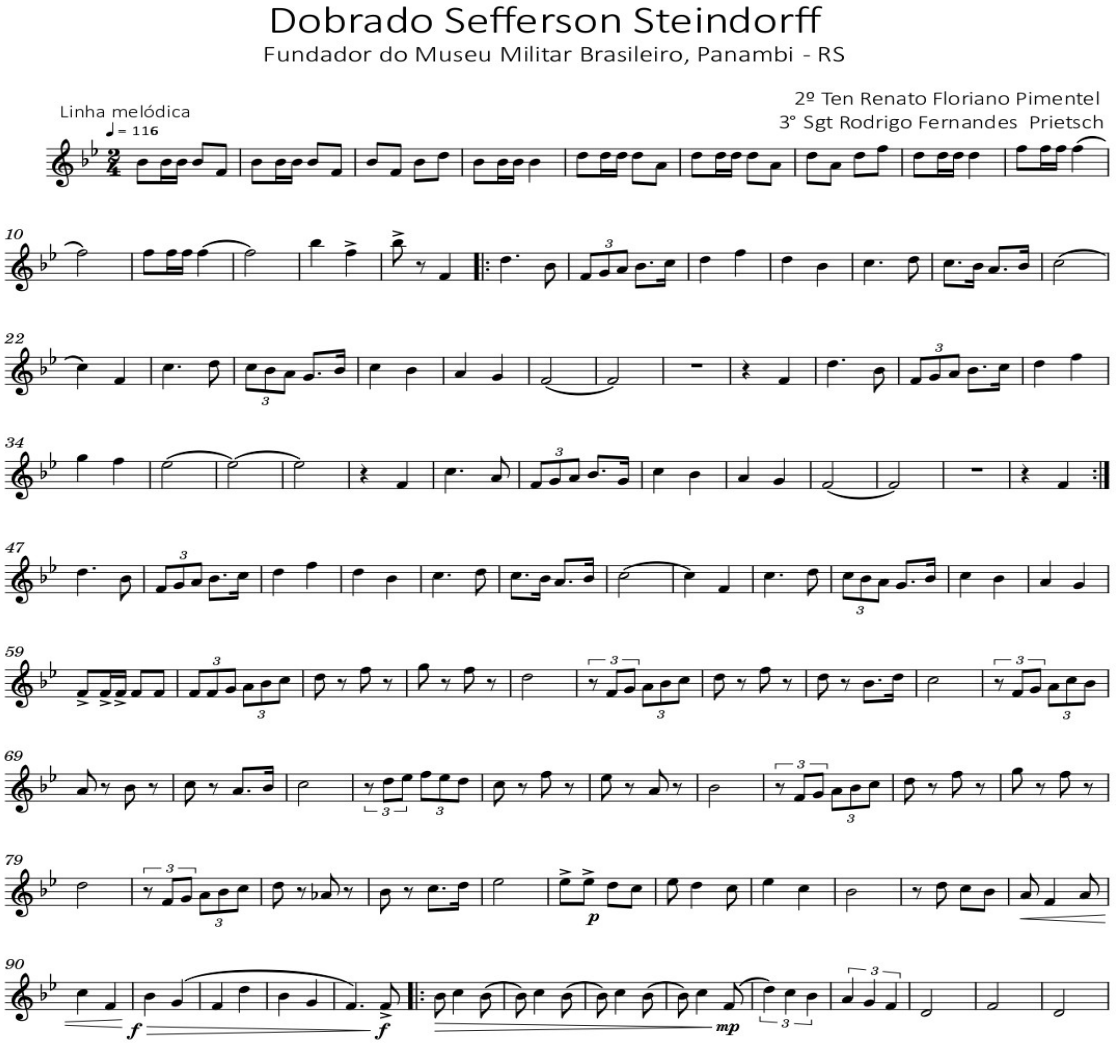

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

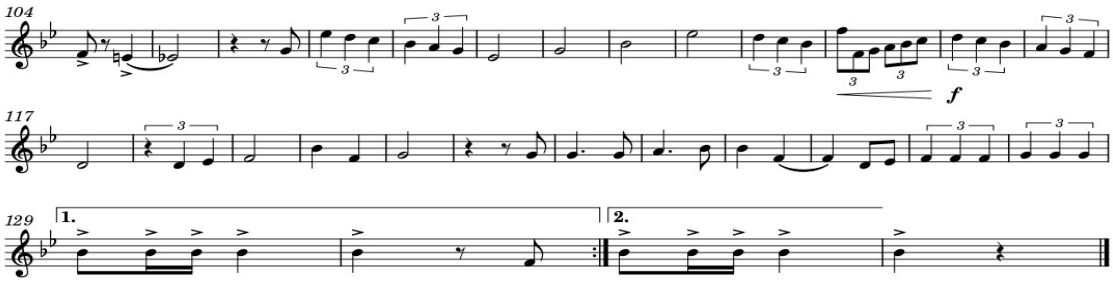

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 543, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 2.20 Batalhão de Inteligência Militar, 2ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 2.20 Batalhão de Inteligência Militar, 2ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC.302 Batalhão de Inteligência Militar, 1ª Edição, 2018, aprovado pela Portaria nº 130 – COTER, de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 2.20 Batalhão de Inteligência Militar, 2ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 549, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria do Comandante de Operações Terrestres nº 273, de 19 de maio de 2023, que aprova a Nota Doutrinária Nr 01/2023 Aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB).

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o inciso XI do artigo 15 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, de 9 de abril de 2025, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Revogar a Portaria do Comandante de Operações Terrestres nº 273, de 19 de maio de 2023, que aprova a Nota Doutrinária Nr 01/2023 Aspectos doutrinários e atualizações de definições em relação às Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 550, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.5-30 Companhias de Engenharia de Combate de Brigada, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, de 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.5-30 Companhias de Engenharia de Combate de Brigada, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 5-10 O Apoio de Engenharia no Escalão Brigada, 2ª Edição, 2000, aprovado pela Portaria nº 085 – EME, de 15 de agosto de 2000.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.5-30 Companhias de Engenharia de Combate de Brigada, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 552, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão de Fuzileiros de Selva com embarcações blindadas (EB70-D-10.037), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão de Fuzileiros de Selva com embarcações blindadas (EB70-D-10.037), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão de Fuzileiros de Selva com embarcações blindadas (EB70-D-10.037), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 553, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.11-10 As Comunicações na Brigada, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.11-10 As Comunicações na Brigada, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual C 11-30 As Comunicações na Brigada, 2ª Edição, 1998, aprovado pela Portaria nº 097 – EME, de 15 de outubro de 1998.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.11-10 As Comunicações na Brigada, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 554, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.45-1 Emprego da Comunicação Social, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.45-1 Emprego da Comunicação Social, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.45-1 Emprego da Comunicação Social, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 555, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha Experimental MC 5.1 Planos e Ordens, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha Experimental MC 5.1 Planos e Ordens, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha Experimental MC 5.1 Planos e Ordens, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 556, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.56-50 Operações de Abertura de Brecha, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.56-50 Operações de Abertura de Brecha, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.349 Operação de Transposição de Obstáculos Artificiais, 1ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 303, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.56-50 Operações de Abertura de Brecha, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 558, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 4.110 Logística da Artilharia de Mísseis e Foguetes, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 4.110 Logística da Artilharia de Mísseis e Foguetes, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 4.110 Logística da Artilharia de Mísseis e Foguetes, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 559, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Armas Remotamente Controlado (SARC) REMAX 4 à VBTP M113BR (EB70-D-10.036), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Armas Remotamente Controlado (SARC) REMAX 4 à VBTP M113BR (EB70-D-10.036), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Armas Remotamente Controlado (SARC) REMAX 4 à VBTP M113BR (EB70-D-10.036), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AED-MD Nº 2.711, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais – CACI, Edição 2025, a ser realizado na ESD, sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, Seção IV, Capítulo VII da Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.446, de 27 de novembro de 2024, publicada na Seção 1, página 71, do Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2024, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais – CACI, Edição 2025, a ser realizado na ESD, sediada em Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrida, sendo a fase remota no período de 9 a 18 de junho e a fase presencial de 23 de junho a 11 de julho de 2025, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso, já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES E SERVIDORA CIVIL DO MINISTÉRIO DA DEFESA E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
Coronel (EB)	JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA	Ministério da Defesa
Coronel (EB)	SERGIO AVELAR TINOCO	Ministério da Defesa
Major (EB)	MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA JÚNIOR	Ministério da Defesa
...	...	...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MILITARES E SERVIDORA CIVIL DO MINISTÉRIO DA DEFESA E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
Coronel	CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH	Comando do Exército
Coronel	RODRIGO MENDONÇA LAGARES	Comando do Exército
Coronel	GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	MARCUS VINICIUS ASSIS ALENCAR	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 116, de 24 JUN 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed-md-n-2.711-de-16-de-junho-de-2025-637553803.

PORTARIA SG-MD Nº 2.796, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000159/2025-89, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Cel (EB) R/1 MARCOS SOUTO DE LIMA, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial, para acompanhar a comitiva da Vice-Presidência da República Federativa do Brasil na II Reunião do Mecanismo de Diálogo Estratégico Brasil-Nigéria, que ocorrerá na Cidade de Abuja, Nigéria, no período de 24 a 25 de junho de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 23 a 25 de junho de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais. Não haverá ônus quanto ao custeio de passagens aéreas, sendo os deslocamentos realizados por meio de aeronave da Força Aérea Brasileira.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, nos termos da alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 116, de 24 JUN 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 2.799, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60410.000084/2025-48, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt (EB) LEANDRO MACHADO DE BARCELOS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

(Portaria publicada no DOU nº 117, de 25 JUN 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 009, de 9 de janeiro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 17 de janeiro de 2025, relativa à designação do Cel Inf GUSTAVO ANDRADE DE LIMA, do Cmdo CML, para frequentar o Curso de Mestrado em Segurança Nacional – *Maestría en Seguridad Nacional* (Atv PCENA V25/093), a ser realizado no Colégio de Defesa Nacional, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2025...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2025...".

PORTARIA – C Ex Nº 362, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 362, de 7 de abril de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 15 de abril de 2025, relativa à designação do Cap Inf JORGE GUILHERME MARTINS, do CI Pqdt GPB, para frequentar o Curso de Mergulho de Combate – *Curso de Buceo de Combate* (Atv PCENA V25/161-A), a ser realizado em Temamatla e em Cozumel, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de quinze dias, tendo em vista o desligamento do referido militar do curso...".

PORTARIA – C Ex Nº 756, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 756, de 12 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 18 de junho de 2025, relativa à designação do 1º Ten QEM LUCAS GUIMARÃES CORRÊA, do CTEx, para frequentar o Mestrado em Robótica (Atv PCENA V25/087), a ser realizado na Cranfield Univertsity, ONDE SE LÊ: "...na cidade de Shrivenham, no Reino Unido...", LEIA-SE: ...na cidade de Cranfield, no Reino Unido…".

PORTARIA – C Ex Nº 774, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cel Int MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA, do EME, para participar do Campeonato Mundial de Jiu-jítsu (Atv PVANA G5 – EM/5-02-153-EM/5), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 785, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com RODRIGO DA ROCHA NUNES, do CIGE, para desempenhar a função de Instrutor de Defesa Cibernética na Escola de Comunicações do Exército Peruano, em Lima, na República do Peru, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2027, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 793, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), com sede em Washington, D.C., o Cel Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO, a partir de 8 de julho de 2026; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR, do Gab Cmt Ex, a partir de 8 de julho de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 795, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf THIAGO GOUVEA DIHLMANN, do 23º BC, para desempenhar a função de Graduado de Intercâmbio e Instrutor de Operações na Selva junto à Lightning Academy/25ª Divisão de Infantaria, em Honolulu, Havaí, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 799, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, Secretário de Economia e Finanças e o Gen Bda ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF, para visita institucional da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e do Secretário de Economia e Finanças à CEBW, à RBJID e à Aditância do EB nos EUA (Atv PVANA G5 – RC-02-269-RC), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, diárias e passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 800, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO e o Maj Int JOÃO ALBERTO PORTELA SOUSA, ambos da SEF, para participar do 52º Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA G5 – RC-01-256-RC), na cidade de Punta Cana, na República Dominicana, no período de 9 a 15 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, diárias e passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 807, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Comandante das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel Inf (0937316446) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO; e
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel Inf (0130570849) FAUSTO CALADO DE CARVALHO; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Comandante das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 22º BI Mec (Palmas-TO), o Ten Cel Inf (0937316446) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO; e
- do 41º BI Mec (Jataí-GO), o Ten Cel Inf (0130570849) FAUSTO CALADO DE CARVALHO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Cav RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA, do Cmdo CML, para frequentar o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC), da Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2025, conforme a Portaria – C Ex nº 754, de 12 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 18 de junho de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 813, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adjunto da Seção de Transporte Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Seção de Transporte Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Maj Art MARCELO VIEIRA DE SOUZA, a partir de 10 de fevereiro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Art MATEUS SILVA ALVES FONTES, do 28º GAC, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio de cadetes da AMAN na Escola Militar General Bernardo O'Higgins (Atv PVANA G5 – EM/5-01-028-EM/5), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 20 a 26 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cap QMB DOUGLAS DE ANDRADE MARURI;
- Cad 4º A Eng JÚLIO CAETANO LEAL LOPES DE OLIVEIRA; e
- Cad 4º A Inf RICARDO ARCANJO FERNANDES DE MEDEIROS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 820, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CFAP/34º BIS, para participar de Cerimônia Militar de 14 de Julho (Data Nacional da França) (Atv PVANA G5 – DI-01-160-NO), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 8 a 15 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- 1º Ten QAO Mus TOMÉ COSTA DA SILVA;
- S Ten Mus CARLOS ALBERTO GOULART DE OLIVEIRA;
- S Ten Mus JOSIAS DOS SANTOS;
- 1º Sgt Mus DENILSON DE ANDRADE CÂMARA;
- 2º Sgt Mus JEFERSON FLORÊNCIO DA COSTA;
- 2º Sgt Mus ALBERT SERGIO FREITAS DA SILVA;
- 2º Sgt Mus CARINA APARECIDA DA SILVA DOS REIS CONDÉ;
- 3º Sgt Mus WEDERNYLLER JÚNIOR SALLES SILVA;
- 3º Sgt Mus LUCAS DA COSTA GONÇALVES;
- 3º Sgt Mus GUÍMEL JORGE NAGIPE DO NASCIMENTO;
- 3º Sgt Mus LUCAS NATANAEL FONTES DA SILVA;
- 3º Sgt Mus JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA;
- Cb LUCAS DA SILVA LEAL;
- Cb ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS;
- Cb PHILIPPE MAICK DA SILVA;
- Cb ANDERSON BARRADAS CORDEIRO;
- Cb MARCIANE SENA MAGNO;
- Cb ELIZEU FERREIRA DA SILVA;
- Cb LEONARDO GONÇALVES NEVES;
- Cb MARTIN EULER TAVARES DA SILVA;
- Cb RONALD KEVIN BARROS MATIAS;
- Cb ALEISSON SANTIAGO DO QUADRO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cb LUANA THAÍS DOS SANTOS MAGALHÃES;
- Cb CHRISTIAN CAUÃ DE OLIVEIRA SERRA;
- Sd VINICIUS MONTEIRO NICÁCIO;
- Sd FABRÍCIO SANTOS DE SOUZA BASTOS; e
- Sd VITOR LIMA CRUZ.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo da Nação Amiga.

PORTARIA – C Ex Nº 823, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Ouro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal e considerando o que consta nos autos 64485.005433/2025-03, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 12.465, de 21 de maio de 2025, ao General de Exército (010503583-6) JOÃO CHALELLA JÚNIOR, pelos bons serviços prestados em prol das organizações militares de Saúde do Comando do Exército, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército (EB10-N-02.006), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 2.474, de 21 de maio de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da SEF, para participar de Visita de Orientação Técnica à CEBW (Atv PVANA G5 – RC-02-150-RC), nas cidades de Washington e Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 21 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;
- Cel Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES;
- Cel Int MÁRCIO DAMIÃO TANAKA; e
- 1º Ten QAO JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA FILHO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Autorização de participação de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM RODRIGO NASCIMENTO ESTOLANO DA SILVEIRA e a 1º Ten QEM THAINÁ LUCCIOLA HIPOLITO DE LIMA, ambos do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), a frequentarem o Curso de Mestrado em Cibersegurança e Ciberdefesa *(Curso Máster Internacional en Ciberseguridad y Ciberdefensa)* (Atv PCENA V25/069), na modalidade de ensino à distância (EAD), promovido pelo Campus Internacional de Seguridad y Defensa (CISDE), sediado em Sevilha, Reino da Espanha, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2025, com duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército, sendo os custos de ensino custeados integralmente pelo CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 854, DE 1º DE JULHO DE 2025

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General de Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 6 a 12 de julho de 2025, enquanto o titular do cargo estiver em visita oficial ao Exército Equatoriano, na cidade de Quito, na República do Equador, e ao Exército do Chile, na cidade de Santiago, na República do Chile.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 097, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Ouro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.474, de 21 de maio de 2025, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 12.465, de 21 de maio de 2025, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em prol das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

organizações militares de Saúde do Comando do Exército, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.474, de 21 de maio de 2025:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Gen Ex	023686042-5	TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA	Gab Cmt Ex
Gen Div Med	014803003-4	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	D Sau
Gen Bda Med	092550094-4	SÉRGIO GOYA	H Mil A São Paulo
Gen Bda Med	031803554-0	CESAR UILSON GOETTEMS	HCE
Gen Bda Med	082769494-4	RODRIGO BRUM TOLEDO	H Mil A Brasília
Cel QCO Enf	062321164-6	MARIA SANDRA ANDRADE	D Sau
Cel Dent	019614513-0	EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA	OCEx
Cel Farm	011388334-2	ANDRÉ LUIS MERIANO FIGUEIREDO	IBEx
Cel Med	013096084-2	ANA CRISTINA GUIDORIZZI DE SIQUEIRA LANDIM	Cmdo 6ª RM
Ten Cel Med	013132364-4	CLAUDIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	HCE

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 098, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Bronze.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.474, de 21 de maio de 2025, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 12.465, de 21 de maio de 2025, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Saúde do Comando do Exército, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.474, de 21 de maio de 2025:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Sau	011303744-4	ANDERSON CARDOSO	H Ge Salvador
S Ten Sau	013005504-9	FABIANO DE JESUS DIAS	H Ge Salvador
1º Sgt Sau	013198854-5	MARCELO CHRISTIANO TOFFOLETTO	Cia C 6ª RM
1º Sgt Sau	010025755-9	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	Cia C 6ª RM
1º Sgt Sau	010133425-8	ADRIANA DA SILVA SOUZA	H Ge Salvador

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 099, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Prata.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.474, de 21 de maio de 2025, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Corpo de Saúde do Exército com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 12.465, de 21 de maio de 2025, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Saúde do Comando do Exército, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Corpo de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.474, de 21 de maio de 2025:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	062308864-8	ILDEMAR DE CARVALHO LIMA	H Ge Salvador
1º Sgt Sau	010133585-9	MARGARETH AMADO DE LIMA	ESFCEx

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 091, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QCO (010016605-7) FÁBIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 092, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Art (022007224-3) CAIO JOSÉ DA ROCHA RAMOS e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011906257-8) THIAGO OLIVEIRA JUCÁ VASCONCELOS e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 094, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a 1º Ten QEM (011772417-9) LORENA COSTA ARAÚJO e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 095, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua reparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QCO (060407397-3) WESLEY FEITOZA SILVA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 187, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	011155324-4	ERICK COZZO BETAT DE SOUZA	Cmdo 9ª RM
Maj Inf	073671494-0	ALEXANDRE ROSA DE MEDEIROS	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	010030445-0	FABRICIO LUIZ DE SOUZA PACHECO	ECEME
Maj QMB	010079995-6	FELIPE DE OLIVEIRA CATUCÁ	CI Pqdt GPB
Maj QMB	010080065-5	LUIZ SIQUEIRA DA SILVA NETO	B Adm Bda Inf Pqdt
Maj Med	011849455-8	PEDRO FERREIRA PASETTO	B Adm Cmdo Op Esp
Cap Inf	120122675-8	ALESSANDRO CAMPOS FURLAN	1º B F Esp
Cap Int	022074764-6	MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS CABRAL	CRO/1ª RM
Cap Int	022031094-0	MATHEUS CANDIDO SOUZA DA SILVA	CECMA
Cap Inf	022093184-4	MATHEUS FORTUNATO SILVA	54º BIS
Cap Med	010121625-7	MAURICIO AUGUSTO LOPES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Inf	021792604-7	RAFAEL AUGUSTO PILAR LIMA	1º B Op Psc
Cap QMB	021789544-0	RODRIGO HENRIQUE MOREIRA	20º B Log Pqdt
Cap Inf	020271767-4	RODRIGO SACHETT MEDEIROS	3ª Cia F Esp
Cap Eng	020264297-1	SILVANO SOARES DE OLIVEIRA	1º BAC
Cap Inf	021976914-8	STYVERSON MENDES FERNANDES	1º B F Esp
1º Ten Cav	020498587-3	ANTÔNIO GABRIEL DE ABREU SOUZA	Cia Prec Pqdt
2º Ten QAO	101097024-0	ELVIO BRENNER VILAMAIOR	Cia Prec Pqdt
2º Ten QAO	043455524-9	TACÍLIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1º B F Esp
S Ten Inf	101085714-0	FLÁVIO DA COSTA PALAIO	B DOMPSA
S Ten Inf	021569554-5	SILVIO ALEX AMARO OLIVEIRA	1º B F Esp
S Ten Inf	122990054-1	VIVALDO DOS SANTOS SILVA	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	040024415-8	ARILTON RIBEIRO DE LIMA	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	040073585-8	CARLOS ALBERTO SERPA FERREIRA	27º BI Pqdt
1º Sgt Inf	040014575-1	LUISMAR SILVA LIMA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040023557-8	ALAN CARLOS MELO DE LIMA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Int	010240827-5	ANDRE ALVARENGA CALDAS	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt MB	011816655-2	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO RODRIGUES	27º BI Pqdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040080487-8	LUCAS COSTA DE LA VEGA	DC Mun
2º Sgt MB	040202935-9	RINALDO DA SILVA DOS SANTOS	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Art	120328685-9	ROSBER TONON DE MELLO	1º BAC
2º Sgt Inf	110992857-0	THIAGO DE AQUINO ALVES	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	020396107-3	VICTOR BORGES DO NASCIMENTO	1º B F Esp
2º Sgt Com	020216577-5	VICTOR MOURA MANZANO	B Ap Op Esp
3º Sgt Com	110294247-9	FERNANDO MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA	1º B Op Psc

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 188, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	010081935-8	DANILO ISAAC CALHARES	CI Op Esp
Maj Inf	010086265-5	JONATHAS SOUZA SILVEIRA	1º B Op Psc
Cap Inf	010061365-2	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	Cia Prec Pqdt
Cap Int	013056124-4	BRUNO FUZATTO COSTA	B Ap Op Esp
Cap Inf	010052865-2	MATHEUS DE SOUZA PEÇANHA DA CRUZ	1º BAC
S Ten MB	011459844-4	LUIDI GOMES GAIDE	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	040065415-8	DANIEL DE BRITO LEITE	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	040071555-3	DEIVESON ALVES CURCIO	CI Op Esp
1º Sgt Inf	102893894-0	EDGAR FERREIRA DE OLIVEIRA	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Inf	040065375-4	GUILHERME RODRIGUES FERNANDES PEIXOTO DE BARROS	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	043535784-3	LEANDRO DE LIMA E SILVA	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	043544374-2	LINCOLN FREITAS DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	043536694-3	TIAGO DE MENDONÇA DAMASCENA	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	011868985-0	DAVIDSON RODRIGUES ROCHA DE AMORIM	25º BI Pqdt
2º Sgt Cav	040073097-4	IVAN DE MOURA CAVALCANTE	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Eng	102899945-4	MARCOS PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	B Ap Op Esp
3º Sgt Inf	040251747-8	DANIEL DA SILVA ROCHA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Com	040300797-4	GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	20ª Cia Com Pqdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011103924-4	JORGE LUÍS VIANA CORRÊA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	021615024-3	GUSTAVO ROCHA SOUTO	Cmdo Cmdo Op Esp
Cap Art	011634395-5	THIAGO PONTES DE MIRANDA SOARES DE SOUZA	CI Op Esp
2º Ten QAO	011371954-6	LEONARDO COSTA CRETTON	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	102893754-6	CLAUDECI CARVALHO INÁCIO	3ª Cia F Esp
1º Sgt Sau Ap	093767214-5	DAVIDSON CUNHA DE OLIVEIRA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Cav	040091745-6	GUILHERME ALVES PEREIRA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	043537384-0	IVES SAINT CLAIR RIBEIRO DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
1º Sgt MB	011736085-9	THALLES DOS SANTOS MEYER	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Int	011490255-4	VINÍCIUS TIOTONIO DO CARMO	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Sau	040220585-0	CAMILA DUTRA MOREIRA MORENO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040224555-9	DIEGO BARBOSA ROCHA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040146205-6	FILIPP VINICIUS SANTOS DE ALMEIDA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Cav	040151985-5	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARQUES	CI Op Esp
2º Sgt Inf	040149925-6	LEANDRO RANGEL FERNANDES	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	082996794-2	MICHEL DE BRITO VICENTE	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040225145-8	VINICIUS PENEDO CAMELO	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	010059985-1	WENDEL DE SOUZA SANTOS	27º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 190, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos suboficiais e sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial:

MARINHA DO BRASIL

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
SO-ES	87.2696.94	JOSENILTON NASCIMENTO DE SANTANA
SO-AM	95.1226.21	ANDRESON LUIZ ALVES DA SILVA
SO-EL	98.0365.56	JEFFERSON COELHO DE VASCONCELOS
SO-CI	97.0201.50	REGINALDO SANTOS SILVA
SO-MO	97.1144.56	RICARDO RAIMUNDO CORRÊA MAIA
SO-MC	97.1137.19	ANTONIO DE PADUA BESERRA DOURADO
SO-FN-IF	05.8497.72	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORRÊA
SO-MO	97.1060.62	WANDERSON FERREIRA VASCONCELOS
SO-ES	00.0394.38	KELMO OLIVEIRA LOPES
1SG-FN-IF	98.0969.82	ROBSON DA SILVA BRAGA
1SG-EF	04.0247.29	BRUNO TERTULIANO DE MOURA LIMA
2SG-ES	07.3522.98	CLÁUDIO JÚNIO DE AGUIAR FREIRE
2SG-PD	11.1137.58	THOMAS SOUZA LEÃO DE LIMA

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
SO QSS SEF	474493	ADRIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO GARRIDO
SO QSS BCO	501816	EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SO QSS BFT	501803	VITOR PINTO ATAYDE
SO QSS SEF	502115	DARIO RODRIGUES DE SOUZA
SO QSS SEL	487783	FERNANDO SANTOS DOS ANJOS
SO QSS BEI	509084	RAFAEL PERY DOS SANTOS
SO QSS SGS	515679	CLEYTON FALCÃO DO NASCIMENTO
1S QSS SAD	504324	ROGÉRIO CRESPAN HANZEL
1S QSS SAD	524943	JANDERSON SPINOLA CORDEIRO
1S QSS SAD	533231	KARINA SOUZA DE PAULA
1S QSS SAD	545071	VANESSA GODOI MACHADO BORGES
1S QSS SEM	545123	MAURÍCIO COSTA DA SILVA
2S QSS SAD	554019	RAUL IZIDORO DA SILVA
2S QSS SAD	575262	GEORGE ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 191, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos subtenentes e 1º sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	043534374-4	ADAIR CARDOSO DE ANDRADE	BGP
S Ten Sau	010000485-2	ADALBERTO NERVINO COELHO	17º B Log L - Mth
S Ten Com	043520324-5	ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	043522694-9	ADILSON LESSA FAUSTINO	BCSv/AMAN
S Ten Av Mnt	021680814-7	ADRIANO COUTINHO PEREIRA	2º B Av Ex
S Ten Inf	043534404-9	ADRIANO VITOR DE PAIVA	ESA
S Ten Com	043540954-5	ADRIEL SÉRGIO DA SILVA	4º B Com GE
S Ten Inf	043534424-7	ALAN DOUGLAS MARTINS	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	043534434-6	ALBERT DE FARIA PAULINO	PMB
S Ten MB	013195214-5	ALBERTO NUNES DA SILVA	SEF
S Ten Mus	101062934-1	ALDAIR LEITE FILHO	17º B Fron
S Ten Mus	082755404-9	ALDECIR LOBATO SILVA	BCSv/ESA
S Ten MB	013183434-3	ALECIO CAETANO GOULART JÚNIOR	5º B Log
S Ten MB	013195614-6	ALEX LEAL BARRETO	COTER
S Ten Eng	043521944-9	ALEX SANDRO DE FIGUEIREDO MEDINA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Com	043520364-1	ALEX SANTOS SANTANA	Ba Adm Cmdo Op Esp
S Ten Mnt Com	013185644-5	ALEXANDER MATTOZINHO DE SOUZA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	013036874-9	ALEXANDRE DE FREITAS SANTOS	CIE
S Ten Cav	043522754-1	ALEXANDRE FELIPE BERBETE NETO	CIE
S Ten MB	013186664-2	ALEXANDRE FERREIRA BASTOS	Cia C 1ª RM
S Ten Inf	043518944-4	ALEXANDRE ROMER NETO	EME
S Ten MB	013184554-7	ALEXSANDRO MARTINS FONSECA	28º B Log
S Ten MB	033386384-3	ALEXSSANDRO JOSIAS SOMMER DA COSTA	CMC
S Ten Mnt Com	013197734-0	ALUILSON LEITE JUNIOR	B Adm Curado
S Ten Com	043520434-2	ALVARO JOSÉ SOUZA LOURENÇO	D A Prom
S Ten Inf	043518984-0	ALVARO LUIS OLIVEIRA ROSA	BGP
S Ten Inf	011549614-3	ALVARO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28º BC
S Ten Art	043536974-9	ANDERGLEISON DE MORAES GONÇALVES	10º GAC Sl
S Ten Inf	043534574-9	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES	1º BAC
S Ten MB	013195384-6	ANDERSON MACIEL SILVA CAVALCANTE	13ª Cia DAM
S Ten Com	043520454-0	ANDERSON MEDEIROS FELIZARDO DE OLIVEIRA	DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	043519014-5	ANDRÉ DE JESUS BORGES	28º B Log
S Ten Art	043515404-2	ANDRÉ LUIS DE ARRUDA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	043534604-4	ANDRÉ LUÍS DE MORAES	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Sau	010000125-4	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VERAS	11º D Sup
S Ten Com	043520494-6	ANDRE LUIZ ROCHA	TG 02-008 – Birigui
S Ten Av Ap	021680644-8	ANDRÉ RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	CIAvEx
S Ten Com	033231254-5	ANTONIO CHAVES DA SILVEIRA JUNIOR	Bia C Sv/FSJ
S Ten Inf	043455684-1	ANTÔNIO CIRILO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	CPEx
S Ten Mus	020487614-8	ANTONIO FLÁVIO PONCIANO	5º BIL
S Ten Inf	053530034-7	ANTONIO JEAN ANTUNES DA SILVA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	043522834-1	BRUNO DIAS FAGUNDES	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten MB	013195574-2	BRUNO GONÇALVES DO COUTO	17º B Log Sl
S Ten Inf	043534784-4	CARLOS ALEXANDRE DE SÁ	TG 04-030 – Formiga
S Ten Sau	010000425-8	CARLOS ANDRÉ KOMMERS CORVALÃO	5º B Log
S Ten Int	013194764-0	CARLOS BORBA MAÇÃS	Gab Cmt Ex
S Ten Mnt Com	013185394-7	CARLOS EDUARDO FELIX DA SILVA	1º B F Esp
S Ten Inf	043519174-7	CARLOS EDUARDO VIANA	41º BI Mtz
S Ten Av Ap	021689044-2	CARLOS FLONES PEREIRA DE SOUZA	CIAvEx
S Ten Inf	043519204-2	CARLOS MAGNO LAGO DE ASSIS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Com	043541014-7	CÉLIO DA SILVA	TG 02-035 – São Carlos
S Ten MB	013195544-5	CELSO ARAUJO FERNANDES DE ABREU	EsIE
S Ten Cav	043522864-8	CÉSAR RODRIGO NAVE SARTI	13º RC Mec
S Ten Inf	043534864-4	CÉSAR VITOR RIBEIRO SANTOS	Ba Av T
S Ten Sau	013186014-0	CICERO RODRIGUES DA SILVA	Cia C 4ª RM
S Ten Mus	033167934-0	CLAUBER FABIANO RODRIGUES SAMPAIO	CMB
S Ten Art	033183924-1	CLAUDIO ALEXANDRE ROZIN DOS SANTOS	TG 02-037 – São José dos Campos
S Ten Art	043515534-6	CLEBER RODRIGO DE SOUZA	DstAvEx/CMN
S Ten Mnt Com	013185554-6	COSME GOULART ROSA	Cia C CML
S Ten Art	043515564-3	CRISTIANO ALVES DA SILVA	CIE
S Ten Int	013184244-5	CRISTIANO SANTIAGO SOARES	2º B Log
S Ten Inf	043534964-2	DANIEL DE MENDONÇA	CIAvEx
S Ten Cav	043522924-0	DANIEL RIBAS DOS SANTOS	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Int	013194784-8	DARI JÚNIOR MENEZES TAROUCO	COLOG
S Ten Sau	013186404-3	DARLAN FARIAS DA COSTA	Pq R Mnt/5ª RM
S Ten Com	043520704-8	DENES BARROS MIRANDA	11º CGCFEx
S Ten Sau	013186374-8	DENILSON VALENTIM COSSA	Ba Adm Ap/CMO
S Ten MB	013196264-9	DENILTON SERPA CARVALHO	2º B Log
S Ten Com	043540544-4	DIEGO DUTRA CLIPES	CMBel
S Ten Eng	043522634-5	DIEGO EDUARDO FERREIRA BIAVATI	ESA
S Ten Com	043520714-7	DIEGO MIRANDA LOPONTE	CIAvEx
S Ten Eng	043539444-0	DOUGLAS NEY DE LIMA LOPES	7º BE Cmb
S Ten Int	013184124-9	ÉBER RODRIGO DOS SANTOS	8º B Sup Sl
S Ten Cav	043522964-6	EDER DO CARMO MOREIRA	TG 05-011 – Cianorte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	043519404-8	EDGELSON APARECIDO CHAVES	28º BI Mec
S Ten Mus	031852564-9	EDSON LUÍS CARVALHO PORTO	23º BC
S Ten Int	013184134-8	EDUARDO MATIL LOURENÇO	LQFEx
S Ten Inf	043535174-7	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	TG 10-006 – Limoeiro do Norte
S Ten Inf	043535184-6	EDUARDO PAULINO ALVES	ESA
S Ten Art	033364184-3	EDUARDO TEIXEIRA DE BRITO	CIE
S Ten Eng	043522104-9	EDVALDO GUEDES DA ROCHA	CCOMSEx
S Ten Inf	043535214-1	ELIAS AGUIAR DE SOUZA	16º BI Mtz
S Ten Av Mnt	021689204-2	ELIEL GERALDI	3º B Av Ex
S Ten Inf	102889984-5	ELIEUDO LUSTOZA BRANDÃO	TG 12-014 – Carauari
S Ten Com	043520784-0	ELIEZER VIANNA DA SILVA	19º GAC
S Ten Inf	033389884-9	ELISANDRO RODRIGUES SAUZEM	CA-Sul
S Ten Inf	102889914-2	ELY LINDOLFO BARBOSA	16º BI Mtz
S Ten MB	033315104-1	ÉMERSON GABERT VIERO	3º B Sup
S Ten Com	043520824-4	EMERSON PEREIRA DA SILVA	4º CGCFEx
S Ten Int	013183994-6	EMERSON TOMAZETTI GARLET	AGSP
S Ten Cav	093785764-7	EMIR ONEIDES DOS SANTOS PRADO	TG 06-025 – Itamaraju
S Ten Com	043520844-2	ERNANI PINTO JÚNIOR	COTER
S Ten Mus	033175284-0	EUGÊNIO HENRIQUE SCHMIDT	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	043439104-1	EVERTON LUIZ COSTA	1º B Log Sl
S Ten Art	043515744-1	EZEQUIEL OLIVEIRA TOMAZ	TG 02-059 – Marília
S Ten Com	043520914-3	FABIANO DAL MAS	8ª Cia Com
S Ten Inf	102889994-4	FÁBIO SANTANA DE JESUS ALVES	1ª Cia Inf
S Ten Eng	043539514-0	FABRÍCIO CAMPOS SILVA	Cmdo 3º Gpt E
S Ten Art	043515784-7	FABRÍCIO COSTA ANDRADE	8º GAC Pqdt
S Ten Inf	043519664-7	FABRICIO FREIRE DA SILVA	16º BI Mtz
S Ten Art	043515794-6	FABRÍZIO TEIXEIRA DA ROSA	CI Art Msl Fgt
S Ten MB	013184674-3	FARLEY AUGUSTO FONSECA	CDS
S Ten MB	013187284-8	FERNANDO HENRIQUE CASSIANO MOTTA	CIAvEx
S Ten Int	013194704-6	FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MATTOS	Gab Cmt Ex
S Ten Com	033386064-1	FERNANDO LAZZARI	34º BI Mec
S Ten Sau	013186464-7	FERNANDO RAMOS DA SILVA LEÃO	H Gu S G Cachoeira
S Ten Art	043537234-7	FERNANDO ROEPCKE	DCEM
S Ten MB	013183274-3	FLAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO NUNES	DECEx
S Ten Topo	013184334-4	FRANCISCO ALVES CAMELLO NETO	2º CGEO
S Ten Eng	043522214-6	FRANCISCO DE MOURA ZENKNER	1º BEC
S Ten Eng	043539554-6	FRANCISCO EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	B Adm Gu Natal
S Ten Com	019629763-4	GERALDO CÊSCA JUNIOR	B Es Com
S Ten Int	013184074-6	GERSON WAGNER OZUNA	18º B Trnp
S Ten MB	013196074-2	GETULIO CARLOS SARMENTO BATISTA NOVAIS	28º B Log
S Ten Inf	053573844-7	GIANNI SALVINI	Graf Ex
S Ten Mus	031935544-2	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Art	043441914-9	GIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	32º GAC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Mnt Com	013185724-5	GLEIDSON FERREIRA GUIMARÃES	SEF
S Ten Eng	127575023-8	GUILHERME ROBERTO MACHADO RODRIGUES	CI Bld
S Ten Art	043537314-7	GUSTAVO PLAUTZ DE MATOS	29º GAC AP
S Ten Av Mnt	124038494-9	HILQUIAS TRINDADE OLIVEIRA	DGP
S Ten Eng	043539594-2	HILTON DE SOUSA BARBOSA	3º BEC
S Ten MB	013187314-3	HUGO LEONARDO PAIM DA SILVA	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten Int	013194084-3	HUMBERTO XAVIER GONÇALVES	36º BI Mec
S Ten MB	013196434-8	HYATA ANDERSON GOMES SIQUEIRA	EME
S Ten Cav	043538604-0	IRINEU RODRIGUES ALBECHE	20º RCB
S Ten Eng	043522234-4	ISAQUE DA SILVA FAGUNDES	6ª Cia E Cmb Sl
S Ten Com	043540234-2	IVAN DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR	14º GAC
S Ten Inf	043519834-6	IZAIAS VIEIRA DA SILVA	29º BIB
S Ten Inf	033357024-0	JAIME GONÇALVES DOS SANTOS	ESA
S Ten Inf	043535634-0	JAIR SOMAVILLA	TG 02-072 – Santo André
S Ten MB	013196014-8	JAIRO PACHOLSKI DELLA-FLÓRA	Pq R Mnt/3ª RM
S Ten Inf	043535654-8	JANILSON LIMA DE SANTANA	TG 02-047 – Batatais
S Ten Eng	043539624-7	JAYME VIEIRA MENDONÇA	H Gu Alegrete
S Ten Mus	033246204-3	JEFERSON MATEIRO ALVES	11º RC Mec
S Ten Eng	043539634-6	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	17º B Log Sl
S Ten Com	043540664-0	JEFFERSON LUÍS PERDIGÃO PACHECO	5º GAC AP
S Ten Inf	043514034-8	JEOVANI FONTOURA MADUREIRA	CIE
S Ten Inf	102889484-6	JOÃO MAXIMINO DA SILVA NASCIMENTO	B Adm Curado
S Ten Mus	033351474-3	JOÃO PAULO SILVA PINTO	Ba Adm Cmdo Op Esp
S Ten MB	013186924-0	JORGE FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Mnt Com	013197264-8	JOSÉ EURICO TEIXEIRA ELIZARDO FILHO	EsSLog/CMVM
S Ten MB	013187444-8	JOSÉ ROBERTO MORAES JUNIOR	2º B Log
S Ten Inf	102894344-5	JOSÉ WALLACE DA SILVA AGUIAR	Gab Cmt Ex
S Ten Int	013193714-6	JULIANO APPEL MARQUES	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	043514194-0	JÚLIO CÉSAR GREIN	CIE
S Ten Int	013194744-2	JÚLIO CÉSAR REIS	COTER
S Ten Cav	043523254-1	LÁZARO MACIEL FERNANDES	1º B F Esp
S Ten Inf	043535774-4	LEANDRO CESAR DE FREITAS	62º BI
S Ten Sau	013186274-0	LENILSON MOLINA GUERREIRO	16º B Log
S Ten MB	013183574-6	LEO ELISEI DE SOUSA	CIE
S Ten Inf	043535894-0	LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	CPOR/CMBH
S Ten Art	043537514-2	LEONARDO JULIO XAVIER	EsIMEx
S Ten Mnt Com	013187744-1	LEONARDO SIENRA MARTINS	23ª Cia Com Sl
S Ten Art	043537524-1	LUCAS EIJI YAMAMOTO	9º GAC
S Ten Inf	102889604-9	LUCAS FREIRE	Gab Cmt Ex
S Ten Cav	043538724-6	LUCIANO DALL'ONDER	Cmdo CMS
S Ten MB	013196694-7	LUCIANO RAMBO RAUBER	Pq R Mnt/3ª RM
S Ten Mnt Com	013197604-5	LÚCIO FLÁVIO MEUS DE FREITAS	1º B Intlg Mil
S Ten Int	013183984-7	LUIS HENRIQUE FAGUNDES RODRIGUES	10º B Log

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Sau	013186324-3	MANOEL ELIEL REIS JUNIOR	58º BI Mtz
S Ten Int	013194384-7	MARCELO MOUTINHO ABDALLA	Gab Cmt Ex
S Ten Mus	011484504-3	MARCELO REIS DE SOUZA	EsSLog/CMVM
S Ten Inf	013030354-8	MARCELO TELES DA SILVA	EsPCEx
S Ten Com	043541674-8	MARCIEL DANTAS NUNES	GSI/PR
S Ten Com	093796924-4	MARCIO ANDRE BEZERRA CHAVES	9º B Com GE
S Ten MB	033282034-9	MARCIO ANDRÉ VIAN	16ª Ba Log
S Ten Cav	043523414-1	MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES	16º RC Mec
S Ten MB	013184834-3	MÁRCIO DE OLIVEIRA NEPOMUCENO JÚNIOR	DCEM
S Ten Art	021643314-4	MARCIO DE SOUZA ARAUJO LEMOS	2º GAAAe
S Ten Inf	113943594-3	MARCIO JOSÉ GONÇALVES CUNHA	B Adm QGEx
S Ten MB	013187384-6	MARCIO LUCIANO GINDRI BIANCHINI	9º B Log
S Ten Inf	033356814-5	MARCIO MOURA DE OLIVEIRA	TG 10-015 – Itapipoca
S Ten Mus	122992444-2	MARCOS ANDRÉ DA SILVA FILGUEIRAS	Cia C CMA
S Ten Int	013185154-5	MARCOS OLIVEIRA DE ANDRADE	1º D Sup
S Ten Inf	043536114-2	MARCOS ROGERIO OLIVEIRA ROCHA	50º BIS
S Ten Int	033329284-5	MARIO SCHIEVELBEIN	Cia C CMA
S Ten Com	043541734-0	MATEUS SILVA MENDONÇA	3º CTA
S Ten Inf	043514594-1	MAURICIO PINTON GAI	CPOR/PA
S Ten Com	043540794-5	MAURÍCIO SCHNEIDER DA SILVA	63º BI
S Ten Av Mnt	021689434-5	MAXWELL ANTUNES TEIXEIRA COELHO	DGP
S Ten Inf	043514644-4	NATALICIO DA MOTA RODRIGUES	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Sau	013186094-2	NEIVOCIR PEREIRA DA LUZ	H Mil A Campo Grande
S Ten Inf	043514674-1	PATRICK DOUGLAS PEREIRA	Ba Av T
S Ten Inf	043514694-9	PATRIQUE DA SILVA E SILVA	CIAvEx
S Ten Art	033402584-8	PAULO FERNANDO SANTOS DA SILVA	Ba Adm Ap/3ª RM
S Ten Topo	013193814-4	PAULO ROBERTO DANIEL	IME
S Ten Int	013183844-3	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	CMC
S Ten Cav	043538984-6	RAFAEL PACHECO SARTORI	2º RC Mec
S Ten MB	013187064-4	REGINALDO WERNECK RUSSO	CI Art Msl Fgt
S Ten Int	013194734-3	RENATO DANTE DE SOUZA SANTOS	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten Com	043521604-9	RICARDO VENÂNCIO DE SOUZA	B Es Com
S Ten MB	013197154-1	ROBERTO BITENCOURT	H Gu Santiago
S Ten Eng	043522454-8	ROBERTO DE JESUS DOREA	CMS
S Ten Inf	043536494-8	ROBERTO SAMUEL PEREIRA PINTO	Ba Adm Ap/CMO
S Ten Art	043537914-4	RODRIGO GONÇALVES HELENO	Gab Cmt Ex
S Ten MB	013187364-8	RODRIGO LUIZ FAGUNDES	27º GAC
S Ten Cav	043539034-9	RODRIGO MÜLLER MORAES	EASA
S Ten MB	013195484-4	RODRIGO REIS DA ROSA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	043523604-7	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA PINTO	Gab Cmt Ex
S Ten Cav	043539054-7	RODRIGO VARGAS UBAL	MD
S Ten Inf	043514984-4	ROGER ALEXANDRE MAGALHÃES	CIE
S Ten Inf	102890144-3	ROGÉRIO COSTA DE SOUZA	Cia C 17ª Bda Inf Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	043515024-8	ROGERIO SANDES LIMA LOPES	TG 02-094 – Cajati
S Ten Art	043537924-3	ROGERIO WOIDELO	26º GAC
S Ten Inf	102894284-3	RONALDO LOPES DE SOUSA	25º BC
S Ten Inf	102893704-1	RONDINALDO FERREIRA LOPES	CMS
S Ten Eng	043522514-9	RUBERVAM SILVA DO NASCIMENTO	TG 10-012 – Parnaíba
S Ten Mnt Com	013197844-7	SALATIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	Cia C 12ª RM
S Ten Art	033304214-1	SANDRO DE AZEVEDO FERREIRA	TG 11-005 – Porto Nacional
S Ten MB	013097284-7	SEBASTIÃO DE ASSIS BRANDÃO JUNIOR	EsSLog/CMVM
S Ten Com	043540364-7	SIDNEI MOTA	9º B Com GE
S Ten Inf	043515074-3	SUELITON JEAN DE OLIVEIRA SANTANA	TG 07-002 – Patos
S Ten Inf	043536664-6	THARLEY RODRIGUES SABINO	EsIE
S Ten Inf	043536694-3	TIAGO DE MENDONÇA DAMASCENA	27º BI Pqdt
S Ten Cav	043539144-6	TIAGO FAGUNDES WINCKLER	4º RCC
S Ten Inf	043515144-4	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	62º BI
S Ten Sau	013186224-5	VERGILIO RIOS DUARTE	10º B Log
S Ten Eng	043522654-3	VINÍCIUS MICHELS	12º BE Cmb Bld
S Ten MB	013187394-5	VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO	Gab Cmt Ex
S Ten Cav	043539214-7	VITOR CACIANO SAUERESSIG	B Adm Gu SM
S Ten Com	043521794-8	VLADIMILSON DIMAS DE ARAUJO	CIAvEx
S Ten Com	043540404-1	VLADIMIR MACHADO CARLOS	DC Mun
S Ten Mus	011455494-2	WAGNER DA SILVA PAIXÃO	12º BIL - Mth
S Ten Com	043521814-4	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	1º Pel Com Sl
S Ten Cav	013042024-3	WAGNER NASCIMENTO MOREIRA	CPOR/R
S Ten Mnt Com	013185524-9	WAGNILDO RIVAROLA ELPIDIO	1º B Log Sl
S Ten Inf	102890154-2	WALBER CARDOSO DE ARAÚJO	HFA
S Ten Int	013185254-3	WALLACE MARINHO DE JESUS	CMM
S Ten MB	013183744-5	WELLINGSON CAVALCANTI DE ALMEIDA	14º B Log
S Ten Inf	043515234-3	WELLINGTON FERNANDO CRUZ	TG 04-001 – Araxá
S Ten Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	12º GAAAe Sl
S Ten Inf	043515294-7	WILLIAN CAMARGO CARDOSO	Ba Av T
S Ten Inf	043515304-4	WILSON CAETANO DA SILVA JÚNIOR	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Com	092603954-6	WILTON SILVA FERREIRA	6º CTA
1º Sgt Com	040003475-7	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA	CMJF
1º Sgt Av Mnt	021699654-6	ALECSANDRO FERREIRA REINHEL	COLOG
1º Sgt MB	010021785-0	ALEX CALLEGARO FURTADO	34º BI Mec
1º Sgt MB	010020025-2	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	4º B Log
1º Sgt MB	010021285-1	AMÉRICO APARECIDO PARO JÚNIOR	COLOG
1º Sgt Cav	040004065-5	ANDRÉ BAYON CARDOSO	EASA
1º Sgt Com	040002835-3	ANDRÉ SOUZA DE PAULA SOARES	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	113979434-9	ARLON BRANDÃO MOURA	TG 05-006 – Caçador
1º Sgt Art	040002565-6	BRUNO BELINDO DE ARAÚJO PORTO	18º GAC
1º Sgt Cav	040004245-3	CÂNDIDO COLPO	2º RC Mec
1º Sgt Inf	043543284-4	CARLOS EDUARDO SANTOS	Gab Cmt Ex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Cav	040004185-1	CÁSSIO CLAY DELMÃO	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
1º Sgt Av Ap	021699704-9	CELSO JUNIOR SOARES MESCULIN	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	010025775-7	CLAITON VICENTE VEIGA DE SOUZA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	043538334-4	CLEITON BATAGLION	19º RC Mec
1º Sgt Com	040002885-8	DANIEL AUGUSTO SCHÜNEMANN	TG 05-016 – Nova Esperança
1º Sgt MB	010020835-4	DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	COLOG
1º Sgt Int	010019455-4	DIEGO JACKSON ANTAS RODRIGUES	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Mnt Com	010023115-8	DIOGO CORDEIRO CERQUEIRA	CIE
1º Sgt Inf	043542564-0	EDER LUCIANO DE ÁVILA	11º BI Mth
1º Sgt Art	040001715-8	EDUARDO GONÇALVES DOS REIS	DCEM
1º Sgt Int	010018265-8	ELBER FORTUNATO	4º D Sup
1º Sgt Inf	033244584-0	ELTON SILVA DA ROSA	EASA
1º Sgt Art	040002575-5	EVANDRO FACCO LIBERALESSO	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
1º Sgt Sau	010026205-4	FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2º B Fv
1º Sgt Eng	043542224-1	FÁBIO COUTO DE CARVALHO	7º BEC
1º Sgt Mnt Com	010023445-9	FABIO COUZZI VELASCO	CCOMSEx
1º Sgt Mnt Com	010022895-6	FABIO SILVA DOS SANTOS	CEBW
1º Sgt Eng	043542234-0	FABRÍCIO MOREIRA MANCKEL	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	040005325-2	FAGNER SOUZA ILHA	3º RCG
1º Sgt MB	010021295-0	FELIPE FRANCISCO COELHO	EsPCEx
1º Sgt Inf	040000155-8	FERNANDO FERREIRA DA COSTA	Cia DQBRN
1º Sgt Int	010018315-1	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	SEF
1º Sgt Com	040003385-8	FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Int	010019445-5	FREDERICO GUSTAVO DE LIMA GÓIS	CCOMSEx
1º Sgt Art	040001865-1	GIVANILDO CAMPOS DA SILVA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	043542294-4	GUSTAVO ANDRADE HOMEM DE MELO	2º B Fv
1º Sgt Eng	043542004-7	HÉLCIO SOUSA DE OLIVEIRA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040000295-2	HELIO DE ALMEIDA MANZINI	13º BIB
1º Sgt Com	040003485-6	HENRIQUE VON MÜHLEN	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	040004545-6	JAMERSON FAGUNDES DOS SANTOS	6º B Intlg Mil
1º Sgt Inf	040001065-8	JOÃO MANOEL DA SILVA	EME
1º Sgt Inf	043543954-2	JORGE HAMILTON MAIA JÚNIOR	Cia C CMA
1º Sgt Inf	040000645-8	JOSÉ LAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA	72º BI Caat
1º Sgt Inf	062378174-7	JOSÉ RAILSON DA SILVA	28º BC
1º Sgt MB	010022115-9	JULIO CEZAR SILVA DE MELO	CMR
1º Sgt Cav	040005155-3	JUNIOR DUVOISIN	6º RCB
1º Sgt Inf	043544284-3	LEANDRO CASTELO FERNANDES	TG 07-010 – Mossoró
1º Sgt Sau	010025245-1	LEANDRO DE ARAUJO LOUREIRO	15º B Log
1º Sgt Inf	043543034-3	LENNON DE CASTRO ARAÚJO	7º BPE
1º Sgt Cav	040004565-4	LEONARDO PIVOTO ANIBELE	4º RCB
1º Sgt Inf	043535914-6	LUCAS ALESSIO MAGALHÃES	2º B Av Ex
1º Sgt Com	040002685-2	LUCIANO ALMEIDA DE SOUSA	18ª Cia Com
1º Sgt Sau	010025185-9	LUÍS FLÁVIO DA SILVA CHAVES	EsPCEx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	040002195-2	LUÍS SANIR FERRERA KEITEL	EASA
1º Sgt Int	010019425-7	LUIZANDRO PAULI KLEIN	CMB
1º Sgt Inf	043544114-2	MARCELO KRUSCHE	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	040003355-1	MARCIO DOUGLAS GUTERRES SCOTTI	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB	010022095-3	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	11º BI Mth
1º Sgt Mnt Com	010023105-9	MARCO AURÉLIO BARROSO	CMCG
1º Sgt Inf	043542734-9	MARCO AURÉLIO COSTA DOS SANTOS	4º Pel PE Mec
1º Sgt Art	040002315-6	MARCOS PIOVESAN BARATTO	Bia C AD/3
1º Sgt Inf	043544094-6	MAXWELL WALLACE HENRIQUE ALVES SANTANA	CIGS
1º Sgt Art	040002325-5	MENDERSON DE PAULA ALVES	Bia C AD/1
1º Sgt Cav	040004305-5	MOACIR SEIXAS SAMPAIO	9º RCB
1º Sgt Inf	040000345-5	MURILO SANTOS SILVA	TG 05-011 – Cianorte
1º Sgt Inf	043544444-3	NEISON DE SOUZA MACHADO	TG 05-020 – Campo Largo
1º Sgt Inf	040000845-4	PABLO VINICIUS SCHANUEL GIRARDI	BCSv/AMAN
1º Sgt Eng	043542144-1	PAULO HENRIQUE DIAS DE BARROS	CIAvEx
1º Sgt Topo	010018305-2	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1º CGEO
1º Sgt Eng	043542164-9	PAULO SÉRGIO DA SILVA FERNANDES	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043543984-9	RAFAEL DA SILVA VILELA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	040003685-1	RAFAEL IVER FERREIRA	CPOR/CMBH
1º Sgt MB	013085284-1	RAMON DE FREITAS SILVA	4º CGEO
1º Sgt Cav	033393674-8	REINALDO ZAVITZKI DE MOURA	TG 11-008 – Miracema do Tocantins
1º Sgt Eng	043541924-7	RENATO SANDER	CMF
1º Sgt MB	010021795-9	REVERTON CAPUCHO NUNES RIBEIRO	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	040001095-5	RICHARD EDUARDO SILVA DOS REIS	EsIE
1º Sgt Cav	040004395-6	ROBERTO FARIAS MARQUES	TG 08-008 – Pedreiras
1º Sgt Art	040002475-8	ROBERTO LAVARDA POSSA	CIE
1º Sgt Inf	043544014-4	RODRIGO DUTRA DA SILVA	CIE
1º Sgt MB	010020705-9	RODRIGO FREITAS CÔRTES	DAP
1º Sgt MB	010020195-3	RODRIGO GAVIOLI BOLZAN	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Int	010019305-1	SALVIANO BEZERRA BARBOSA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	040001075-7	SÉRGIO GUILHERME PINTO	2º B Av Ex
1º Sgt MB	010021855-1	SOLANO CAMARGO GODINHO	Cia Com Av Ex
1º Sgt MB	010021895-7	THIAGO RAMIRO ALVES DOS SANTOS	CCOPAB
1º Sgt Eng	043533994-0	VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER	3º BE Cmb
1º Sgt MB	010021835-3	WAGNER DE SOUZA COPETTI	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043542784-4	WALACE DOUSSEAU CANDIDO	5º BIL
1º Sgt Art	040002545-8	WANDERSON SEBASTIÃO DIAS ALMEIDA	Bia C AD/5
1º Sgt Inf	043542374-4	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	MD
1º Sgt Int	010019535-3	WELLINGTON RAMOS PONTES	Cia C 12ª Bda Inf L

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 192, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	013053964-6	FÁBIO SOUSA ARAÚJO	CMM
Cap Com	030079665-3	FELIPE MATEUS BRIXNER DREYER	CIGE
Cap Cav	011954645-5	GABRIEL RIZZO DA COSTA SOARES	4º B Av Ex
Cap Eng	021975264-9	HERMINIO NADALON NETO	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	020389957-0	JADLLER MARCOS IRINEU DA SILVA	16º BI Mtz
Cap QCO	060150037-4	RAFAEL MARQUES REIS	H Gu Marabá
Cap Inf	100014895-5	RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA	17ª Cia Inf Sl
Cap QCO	060150087-9	RODOLFO AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES	ESA
Cap Eng	021975084-1	STEPHANO MARINS MORAES	7º BEC
Cap QCO	011881945-7	VANESSA CRUZ JORGE	H Gu Marabá
1º Ten QCO	060379467-8	AMANDA ELIUDE SANTANA SANTOS	H Ge Salvador
1º Ten Tmpr	031884477-6	CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JÚNIOR	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
1º Ten Eng	020679677-3	EMANUEL SANTOS DE AGUIAR	AMAN
1º Ten Int	020498537-8	FELIPE MACHADO MOURA	59º BI Mtz
1º Ten Tmpr	120708127-2	FLAVIO FREIRES FERREIRA	7º BEC
1º Ten Inf	020764627-4	GUSTAVO PLAKITKA	C Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Inf	020765567-1	ILÍDIO FRANCISCO RAMOS NETO	C Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Inf	020500717-2	MURILO BORBA BARROS BEZERRA GOMES	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten Tmpr	120890207-0	PAULA DO NASCIMENTO MONTEIRO B. LIMA SOARES	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	011865537-2	RICARDO CHAGAS TOLENTINO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Inf	053834764-2	VICTOR LABES	CMM
2º Ten Tmpr	111788967-3	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	23ª Cia Com Sl
2º Ten QAO	043462254-4	JOSÉ MARCOS FERREIRA	23º B Log Sl
2º Ten Tmpr	070997127-9	MATHEUS VICTOR TORRES AGUIAR	15ª Cia PE
S Ten Cav	043506964-6	WASHINGTON LUIZ DA SILVA TORRES	CMM
1º Sgt Mus	072542124-2	ELEILDO SILVA DE ARAÚJO	38º BI
1º Sgt MB	011582705-7	ISMAEL CARLOS PEREIRA SILVA	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt MB	010075795-4	THIAGO ESPINDOLA FREIRE	H Mil A São Paulo
1º Sgt Inf	040042575-7	WILLIAM DE FREITAS RIBEIRO	8º BPE
2º Sgt Mus	020117217-8	ALDER ÁQUILA DA SILVA ARAUJO	Cia C CMA
2º Sgt Inf	100097597-7	DOUGLAS CAETANO DA SILVA	17ª Cia Inf Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Sau	011095327-0	GABRIELE PADUAM DE ARAÚJO MOURA	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Inf	040080087-6	GLADSTON JUNIOR DOS REIS MENDES	BGP
2º Sgt Cav	110739047-6	ISMAEL MARTINS MACIEL	18º RC Mec
2º Sgt Eng	100099885-4	JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MELO	7º BEC
2º Sgt Com	080204707-6	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARCON	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Int	082996804-9	MIZAEL GONÇALVES DE SOUSA	3º BEC
2º Sgt Inf	070419137-8	SILVIO CLEYTON DE OLIVEIRA LOPES	50º BIS
3º Sgt Com	040199437-1	ALEXSANDRO MATEUS RODRIGUES	ESA
3º Sgt MB	032356217-3	CAIO PEREIRA FELICIANO	17º B Log Sl
3º Sgt Eng	040175557-4	FELIPE WALLACE DE OLIVEIRA BRAGA	7º BEC
3º Sgt MB	100421197-3	FRANCISCO BRENO DE SOUSA SANTOS	8º B Sup Sl
3º Sgt Inf	094155604-5	GUILHERME DE ABREU MOURA	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Int	032356957-4	JOÂO PEDRO DA SILVA CALIXTO NASCIMENTO	17º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	080343817-5	SARA COELHO DA COSTA	B Adm Ap 8ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 193, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Med	011537314-4	ALESSANDRO SARTORI THIES	Cmdo 12ª RM
Ten Cel QMB	011534224-8	ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Eng	021648604-3	LEONARDO LUIZ ALVES DE CARVALHO	Cmdo 5º Gpt E
Ten Cel Inf	013088414-1	RODRIGO MAGALHÃES	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cap QAO	042013134-4	ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO	H Ge Salvador
Cap Inf	011636785-5	THIAGO BARROS FERREIRA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Tmpr	120927967-6	ELIANE CARDOSO CARVALHO MORAES	CIGS
1º Ten Tmpr	120871967-2	REBECCA BARROZO BELÉM	CIGS
1º Ten Tmpr	120892037-9	SHEILA MARQUES DE CASTRO	H Mil A Manaus
S Ten Inf	043495954-0	CERGIO REIS JOSÉ	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Int	011373044-4	RODRIGO LUIS ALVES RODRIGUES	17º B Log Sl
S Ten Inf	033178004-9	VALÍRIO FERREIRA DOS PASSOS	23º BI
S Ten Mnt Com	033150354-0	VICENTE JÚNIOR AVELAR GOMES	B Adm Ap 8ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	011738165-7	HUGO DE OLIVEIRA KIFFER	18º RC Mec
1º Sgt Mnt Com	011483685-1	LEVI GUARIZI DE PAULA	8º B Sup Sl
2º Sgt Inf	070421037-6	DAWID DA SILVA PIMENTEL	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	110604187-2	MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE E COSTA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	030045785-0	MARCOS COSTA COELHO	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Com	040080757-4	THIAGO COSTA BERNARDO	34º BI Mec
3º Sgt Topo	040352607-2	LETÍCIA DE MORAES SCATOLINI	9º BEC
3º Sgt Tmpr	080384857-1	LIDIANE DE CÁSSIA MONTEIRO MESCOUTO ROCHA	B Adm Ap 8ª RM
3º Sgt Tmpr	080382737-7	TATTY ANNE OLIVEIRA VANZELER	8º B Sup Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 194, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	043491724-1	RUIZ BARROS PEREIRA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040026145-9	JANSEN BASÍLIO MANOEL ALVES	22º BI
1º Sgt Eng	040087155-4	RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	7º BEC
1º Sgt Com	082944074-2	SAUL TEIXEIRA MARTINS	4º B Av Ex
2º Sgt MB	040202435-0	MARCUS VINICIUS MARQUES PENNA	Pq R Mnt/12ª RM
2º Sgt Int	082824604-1	RONY WESLLEY ALVES DA MAIA	24º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	120256725-9	ANA CAROLINA DE ALMEIDA AMARAL E SILVA	13 MAR 25	Cmdo CMA
Cap QEM	010300287-9	CLARA LUZ DE SOUZA SANTOS	9 FEV 18	EsAO
Cap QCO	060060147-0	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	2 NOV 21	Cmdo CMA
Cap QCO	060150037-4	RAFAEL MARQUES REIS	11 ABR 25	H Gu Marabá
Cap QEM	021977984-0	RODOLPHO BARROSO AFFONSO DA COSTA	4 FEV 19	5º CGEO
Cap QCO	060038837-5	RUIZ RÔMULO OLIVA PIMENTEL	21 MAR 22	Cmdo 6ª RM
Cap Inf	022079894-6	VINÍCIUS FERNANDES GUEDES	5 MAR 21	63º BI
1º Ten Inf	020498877-8	ALLISON DE ALBUQUERQUE MOURA	17 FEV 25	ESA
1º Ten Art	110089905-1	BRUNO NUNES DOS SANTOS	13 MAR 24	6º GMF
1º Ten Inf	120206605-4	DANILO SILVA FRANCO	17 FEV 25	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten Eng	020497427-3	GABRIEL MACHADO FERNANDES	17 FEV 25	9º BEC
1º Ten Inf	020501577-9	MATEUS SONNTAG	17 FEV 25	Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten QCO	070492347-3	TIAGO SOUSA COSTA	23 ABR 25	H Gu S G Cachoeira
1º Ten Eng	020704827-3	VICTOR HUGO ALVES DE ARAÚJO LIMA	2 AGO 24	2º B Fv
1º Ten Inf	020498307-6	YURI DE BORBA BUSCH	2 FEV 22	23º BI
1º Sgt Eng	040161795-6	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	7 JUN 17	2º B Fv
2º Sgt Com	040251787-4	ALLAN OLIVEIRA BRAGA	13 MAIO 25	12º GAC
2º Sgt Com	040245497-9	ANDRE DUARTE NORBERTO	23 ABR 25	Bª Av T
2º Sgt Art	020536387-2	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	23 ABR 25	12º GAC
2º Sgt Inf	070492907-4	BRUNO DA CRUZ FREITAS	13 MAIO 25	BGP
2º Sgt Inf	040251757-7	BRUNO GONÇALVES ANTUNES	23 ABR 25	Cia C 4ª RM
2º Sgt Mus	040249427-2	BRUNO SILVA RODRIGUES	23 ABR 25	11º BI Mth
2º Sgt Mus	011095817-0	CARINA APARECIDA DA SILVA DOS REIS CONDÉ	23 ABR 25	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Eng	040251077-0	DANIEL SOUZA LIMA	23 ABR 25	14ª CiaECmb
2º Sgt Cav	040251727-0	DARLAN SILVA BELONI	23 ABR 25	2º RCG
2º Sgt Com	040249337-3	EDUARDO DE PAIVA FÉLIX DE LIMA	28 ABR 25	1º BGE
2º Sgt Inf	020537537-1	FELIPE CRISTIANO DE OLIVEIRA	23 ABR 25	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Art	040202495-4	FELIPE PANTALEÃO DE SOUSA	6JUN 18	1º GAAAe
2º Sgt MB	040243737-0	FILIPE AGUIAR MONTALVÃO	24 MAIO 25	1º Btl DQBRN
2º Sgt Inf	062425114-6	GABRIEL DOS SANTOS FLORES	13 MAIO 25	BGP
2º Sgt Av Mnt	040243727-1	GABRIEL DOS SANTOS SEABRA	23 ABR 25	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	040080087-6	GLADSTON JUNIOR DOS REIS MENDES	27 ABR 22	BGP
2º Sgt Art	040243707-3	GUILHERME GONZAGA DE JESUS COSTA	13 MAIO 25	CA-Leste
2º Sgt Com	050529977-6	ISRAEL DA SILVA FRANCK ALVES	23 ABR 25	12º GAC
2º Sgt Com	090429847-8	JOÃO VITOR RIBEIRO CHAVES	13 MAIO 25	12º GAC
2º Sgt Eng	100099885-4	JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MELO	5JUN 19	7º BEC
2º Sgt Cav	030351267-7	JULIAN JÚNIOR THEOBALD ANTUNES	10 MAIO 24	19º RC Mec
2º Sgt Av Mnt	021969124-3	LEANDRO LEÃO DOS SANTOS DOS REIS	30 JUN 19	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	080204977-5	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	7 DEZ 21	9º B Com GE
2º Sgt Inf	040251477-2	LEONARDO ROCHA GODOY	13 MAIO 25	CA-Leste
2º Sgt Int	010119127-8	LEONARDO RODRIGUEZ ZAZYCKI	9 JUN 20	H Mil A Porto Alegre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Com	110993217-6	LUAN MARTINS DE MENEZES	2 JUN 25	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Com	080204707-6	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARCON	23 ABR 25	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Av Mnt	070492537-9	MADSON AUGUSTO ALCANTARA DE ALMEIDA	23 ABR 25	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	040188307-9	MARCELO SOARES SIMAN	24 ABR 24	5º B Sup
2º Sgt Com	040251837-7	MARCOS ASAFE CIRQUEIRA SILVA	13 MAIO 25	1º BPE
2º Sgt Inf	050529687-1	MARCUS VINÍCIUS THEODORO DE LIMA	2 JUN 25	6º BIL
2º Sgt Com	040243807-1	MÁRIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	2 JUN 25	1º BGE
2º Sgt Cav	031057117-9	MATEUS FELIPE FREITAS	23 MAIO 25	19º RC Mec
2º Sgt Int	082996804-9	MIZAEL GONÇALVES DE SOUSA	4JUN 18	3º BEC
2º Sgt MB	010029535-1	OSÉAS MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR	14 MAIO 22	1º GAAAe
2º Sgt Inf	090342717-7	PABLO JORGE GUERREIRO DE CARVALHO VIANNA	24 ABR 24	C Fron Japurá/17º BIS
2º Sgt Int	080049507-9	PEDRO MARQUES DOS SANTOS	12 JAN 21	1º BE Cmb
2º Sgt Art	020537017-4	RODRIGO BERTOLI MUNIZ DE SANTANA	23 MAIO 25	11º GAAAe
2º Sgt Sau	010456907-4	THAÍS DE JESUS PINTO	5 MAIO 23	Cmdo 1ª RM
2º Sgt Mus	040248477-8	THALES SAMPAIO PEREIRA MOREIRA	23 ABR 25	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Mus	040249797-8	WARLEY GOMES NUNES	13 MAIO 25	54º BIS
2º Sgt MB	050529337-3	WELINSON ALVES BANDEIRA	13 MAIO 25	19º RC Mec
3º Sgt Cav	030192767-9	ALEXANDRE LEITE MAGALHAES	7 JUN 25	14º RC Mec
3º Sgt Int	030222677-4	CRISTIAN FERREIRA BELMONTE	12 MAIO 24	3º B Av Ex
3º Sgt Inf	040221117-1	PABLO VINÍCIUS DA SILVA	12JUN 25	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Com	011913975-6	RUBENS DE SOUZA PESSOA	6 MAIO 25	C Fron Japurá/17º BIS
3º Sgt Mus	040167267-0	WEDERNYLLER JUNIOR SALLES SILVA	25 FEV 24	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 196, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010080825-2	ANDRÉ GUSTAVO RITTER	5 MAR 25	ECEME
Maj Inf	010082085-1	BRUNO ANGELICI FERREIRA DOS SANTOS	13JUN 25	CMSP
Maj Inf	010081755-0	DANILO MOTA CRABBI	13 FEV 25	DGP
Maj Com	010079785-1	EDUARDO BRITO DA SILVA	25 MAR 25	EsAO
Maj Inf	093805674-4	ÉRISSON MOURA DANTAS	7 MAR 21	AMAN
Maj QMB	010079995-6	FELIPE DE OLIVEIRA CATUCÁ	5 MAR 25	Cl Pqdt GPB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	123946414-0	HENRIQUE TRIGO CID	5 MAR 25	Gab Cmt Ex
Maj QEM	011644395-3	JORGE THIAGO DUARTE DA SILVA VIANNA	5 FEV 25	CRO/3ª RM
Maj Art	010081615-6	JOSÉ ANTONIO PEREIRA MACHADO	5 MAR 25	AMAN
Maj Farm	073643474-7	KARLA RENATA MEIRA AMAZONAS	22 FEV 25	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Maj Inf	013126634-8	RAFAEL SOUZA DA SILVA	14 ABR25	1º B Av Ex
Maj Inf	010086675-5	RAIMUNDO ALBERTO MORAIS LIMA FILHO	25 MAR 25	CA-Leste
Maj Cav	010029255-6	RAPHAEL PEREIRA MIRANDA	16 FEV 23	ECEME
Maj QMB	010121965-7	THOMÁS HENRIQUE TOLEDO DA SILVA	10 MAR 25	CPOR/PA
Cap Dent	041987254-4	ALESSANDRA PASCOALINI CUNHA GATTI	17JUN 24	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt MB	010190505-7	ÁDAMO BRASIL CASTRIOTO PINTO	1º FEV 24	25º B Log (Es)
1º Sgt Inf	040045375-9	ANTONIO AGRÍCOLA LIMA DE OLIVEIRA	28 MAIO 25	1º BAC
1º Sgt MB	010074885-4	ERASMO PEREIRA DA SILVA	8 FEV 25	C Log Msl Fgt
1º Sgt Inf	040013525-7	EVERTON GERALDO DE CASTRO	7 MAIO 24	C Fron Japurá/17º BIS
1ºSgt Av Mnt	021716894-7	FABIANO EVANGELISTA DA PAIXÃO SANTOS	6 FEV 25	CIAvEx
1º Sgt Av Ap	021723364-2	JONATHAN HELDER DE ANDRADE DOS SANTOS	20 ABR 25	CIAvEx
1º Sgt MB	011734455-6	LEANDRO LUIZ SOUZA AMARAL	25 AGO 24	AMAN
1º Sgt Sau	013198544-2	LUCIANA CÂNDIDA DE FIGUEIREDO SILVA	24 JAN 23	HCE
1º Sgt Inf	043536104-3	MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO	7 FEV 18	8º B Sup Sl
1º Sgt Com	040037645-5	OTÁVIO GERMANO DOS SANTOS MAGNUS	31 MAR 25	CPOR/PA
1º Sgt MB	010191135-2	PAULO EDUARDO RAMOS	1º FEV 24	13º RC Mec
1º Sgt MB	010075335-9	ROGER FRANCISCO SIMÕES DOS SANTOS	7 ABR 25	3º RC Mec
1º Sgt MB	010075145-2	SIDNEY CORRÊA DAS NEVES	1º FEV 25	C Log Msl Fgt
2º Sgt QE	085869123-1	ANTONIO JOSIAS BARREIRA CARVALHO	16 FEV 09	50º BIS
2º Sgt Mnt Com	011497925-5	DIEGO DOS SANTOS DE MORAES	3 MAR 25	4º CTA
2º Sgt Inf	030045785-0	MARCOS COSTA COELHO	19 MAIO 24	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Inf	021707854-2	RAFAEL DA COSTA FRANÇOSO	2 JUL 23	37º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 197, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel QEM	011540924-5	RODRIGO JOSÉ TOLEDO RESENDE	12 JUN 25	AGITEC
1º Ten QAO	062338504-4	AMARILIO DA COSTA LUIZ	5 FEV 24	1º Esqd C L

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	011285254-6	CLÁUDIO LUIZ BARRETO MARQUES	5 JUN 25	DOM
1º Ten QAO	011286464-0	JAIR MILAGRES DE ANDRADE	7 MAR 25	Cia C 1ª RM
2º Ten QAO	043462634-7	ALEXANDRE LIMA BARBOSA	13 JUN 25	B Adm Cmdo Op Esp
2º Ten QAO	011463574-1	CLEBER RANGEL MARQUES	25 FEV 25	EslE
2º Ten QAO	033254594-6	LEONARDO FLORES FIGUEIREDO	4 MAR 25	Cia C 6ª Bda Inf Bld
2º Ten QAO	043444554-0	MESSIAS FERNANDES DE SOUZA	26 ABR 25	32º GAC
2º Ten QAO	011372644-2	MILTON PEDRO DE OLIVEIRA	10 DEZ 24	1º Esqd C L
2º Ten QAO	043455424-2	PAULO EDUARDO PEREIRA	25 FEV 25	Cia C 6ª Bda Inf Bld
S Ten Inf	033203934-6	CLAITON ABREU DIAS	4 MAR 25	19º BI Mtz
S Ten MB	011357954-4	FRANCISCANO DA SILVA E COSTA	25 FEV 25	3º CGCFEx
S Ten Inf	043494644-8	JORGE LUIZ DA SILVA	1º MAR 25	Cia C 10ª RM
S Ten Mus	122968184-4	MANUEL CARNEIRO DE SOUZA	21 SET 24	Cia C CMA
S Ten Com	033269674-9	MARCOS IVANIR NUNES CULAU	16 MAR 25	Cia C 10ª RM
S Ten Inf	113898194-7	PAULO COSTA DO NASCIMENTO	3 JUN 25	MD
S Ten Mnt Com	093745894-1	ROGÉRIO AUGUSTO SCANDOLARA	17JUN 25	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten Inf	021569554-5	SILVIO ALEX AMARO OLIVEIRA	4 MAR 25	1º B F Esp
S Ten Sau	052226544-6	VALDECI PAULO SECCO	4 JUN 25	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	033178004-9	VALÍRIO FERREIRA DOS PASSOS	1º JUN 24	23º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 198, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.032, de 20 de agosto de 2024, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do 1º Sgt (040043025-2) THIAGO JOSÉ OTTONI DE MELO, do CGEA, **de** 3 de fevereiro de 2016, constante da Portaria nº 391 – SGEx, de 25 de setembro de 2017, publicada no BE nº 39, de 29 de setembro de 2017, **para** 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.032, de 20 de agosto de 2024, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do Cel QEM (011539254-0) ADERSON CAMPOS PASSOS, do IME, **de** 15 de janeiro de 2009, constante da Portaria nº 127 – SGEx, de 24 de abril de 2012, publicada no BE nº 17, de 27 de abril de 2012, **para** 6 de fevereiro de 2005; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

a data de término do 2º decênio do Cel QEM (011539254-0) ADERSON CAMPOS PASSOS, do IME, **de** 18 janeiro de 2019, constante da Portaria nº 070 – SGEx, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BE nº 8, de 24 de fevereiro de 2023, **para** 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	118285673-0	ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cel Inf	013029834-2	WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	013089004-9	LAURO LIMA DOS SANTOS NETO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Art	010117775-6	ALBERTO GRESSLER DOS SANTOS	2º B Av Ex
Maj Inf	021776424-0	MIGUEL SANT ANNA MACHADO	ComDCiber
Maj Com	093822064-7	PAULO CESAR SOUZA RAQUEL	AMAN
Cap Med	010125445-6	JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO	7º BIB
1º Sgt Sau	010099145-4	ERICA FARIA GOMES	B Es Com
1º Sgt Inf	043536104-3	MARCOS ROBERTO DE ARAUJO	8º B Sup Sl
1º Sgt Mnt Com	013025194-5	MAX DE ALMEIDA BEZERRA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Eng	040161795-6	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	2º B Fv
2º Sgt Eng	070199137-4	ALVARO ARAUJO DA SILVA	15ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Mus	010443087-1	BRUNO DA COSTA DOS SANTOS	2º RCG
2º Sgt Eng	030559867-4	BRUNO GOMES DOS SANTOS	6º BE Cmb
2º Sgt Inf	030248847-3	CRISTIANO FARIAS TROYAHN	17º B Fron
2º Sgt Int	040128137-3	DOUGLAS DA SILVA LIMP	30º BI Mec
2º Sgt Mus	010452177-8	FELIPE DE SOUZA CASTRO	17º B Fron
2º Sgt Inf	040142637-4	FELLIPY BARROSO VIANA BARBOSA	BGP
2º Sgt Cav	020218197-0	FERNANDO BARBOSA FIGUEIRA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	062503204-0	FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA TEIXEIRA	1º B F Esp
2º Sgt Cav	040046777-5	FILIPE ALMEIDA GOMES	16º RC Mec
2º Sgt MB	040080137-9	FILIPE DA SILVA DE ALMEIDA	20º RCB
2º Sgt Inf	040201335-3	GIL MACHADO FORTES	38º BI
2º Sgt MB	011880125-7	HILDERLON BARTOLOMEU MEDEIROS DE BARROS	4º B Av Ex
2º Sgt MB	082996534-2	HUGO MOREIRA SILVA VIANNA	2º B Av Ex
2º Sgt Int	040130097-5	IRWIN CAMPOS COELHO	31º GAC (Es)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Cav	110739047-6	ISMAEL MARTINS MACIEL	18º RC Mec
2º Sgt Inf	100104245-4	JONATHAN ALVES CAVALCANTE	40º BI
2º Sgt Av Mnt	021969124-3	LEANDRO LEÃO DOS SANTOS DOS REIS	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	030561937-1	LUAN LENNON DOS SANTOS GONCALVES	52º BIS
2º Sgt Cav	040121237-8	LUCAS ARAUJO BARBOSA	2º RCG
2º Sgt Cav	030249597-3	MATEUS FLORIANO ZANELLA	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt Int	010119097-3	MATEUS JOSÉ DO RÊGO CAVALCANTI	22º BI
2º Sgt Inf	070086997-7	MATHEUS YURI VICENTE CANDIDO	34º BI Mec
2º Sgt Int	082996804-9	MIZAEL GONÇALVES DE SOUSA	3º BEC
2º Sgt MB	010595727-8	PAULO VICTOR RIBEIRO DE JESUS SIQUEIRA	31º GAC (Es)
2º Sgt Int	080049507-9	PEDRO MARQUES DOS SANTOS	1º BE Cmb
2º Sgt Com	040130787-1	RENAN DA ROCHA CARVALHO	23º BI
2º Sgt MB	040202935-9	RINALDO DA SILVA DOS SANTOS	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Inf	050112267-5	RODRIGO DE LIMA NUNES	Cia C 4ª RM
2º Sgt Int	082824604-1	RONY WESLLEY ALVES DA MAIA	24º BIS
2º Sgt Com	040080757-4	THIAGO COSTA BERNARDO	34º BI Mec
2º Sgt Int	010036267-2	VITOR GERMANO GUEDES DE LACERDA MORAIS	5º B Sup
2º Sgt Inf	040080577-6	YURI DA SILVA SANTOS JARDIM	34º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 201, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011155764-1	PAULO JORGE FERNANDES DA HORA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Eng	013053534-7	DENIVALDO DE SOUSA SILVA	Cmdo 1º Gpt E
Ten Cel Cav	013091334-6	GIULIANO ARAGONEZ GUARIENTI	Cmdo 3ª RM
S Ten Inf	043476664-8	ANTONIO HENRIQUE MARINHO DE SOUZA	24º BIS
S Ten MB	013069174-4	ERISVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	EME
S Ten Art	043477064-0	FÁBIO NUNES DA COSTA	28º GAC
S Ten Inf	043497924-1	JORGE ERNANDES RIBEIRO MOURA	54º BIS
S Ten Art	113848584-0	MARCOS ANTONIO DIAS DUARTE	32º GAC
1º Sgt Inf	040013975-4	ADRIANO RODRIGUES	Cia C 4ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	010191405-9	ANDERSON CLEITON DE SOUSA LOBATO	9º B Log
1º Sgt Int	011732175-2	ANDERSON DOS SANTOS PROTÁZIO	8º B Mnt Sl
1º Sgt MB	011745755-6	CAIO BRIGIDO DE AZEVEDO RIBEIRO	B Adm Ap/1ª RM
1º Sgt Inf	040072155-1	EDUARDO SOUZA RIBEIRO MENDES	19º BI Mtz
1º Sgt Eng	040030805-2	FERNANDO VICENTE DA SILVA	Cia C 1ª DE
1º Sgt Cav	040152475-6	IURI HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	040026385-1	LUCIANO DA SILVA CAPITÃO	28º BC
1º Sgt Eng	043533804-1	SAULO SANTOS	Cia C 2º Gpt E
1º Sgt Inf	043536914-5	WILSON SILVESTRE GIAROLA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	040193015-1	ALLISON LIMEIRA MARTINS	Cia C CMNE
2º Sgt Com	040191885-9	BERNARDO FAGUNDES LEITE	4º RCC
2º Sgt Mus	011745805-9	EUNATÃN DO AMARAL SILVA	10º BIL - Mth
2º Sgt Int	030251945-9	JOÃO SILVÉRIO PIVOTO	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	040192775-1	MARCOS ROBERTO CASTELLÃO DEFAVARI	28º BI Mec
2º Sgt Inf	040194095-2	RENAN TORQUATO PEREIRA	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Inf	040196455-6	RODRIGO SOUZA MOURA DA SILVA	28º BC
2º Sgt Inf	040148135-3	THYAGO GUIMARÃES OLIVEIRA	35º BI
2º Sgt Mus	030356035-3	TIAGO PEREIRA SCHONS	9º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013054254-1	MÁRCIO RODRIGO RIBAS	2º BIL
Ten Cel QMB	013091004-5	MATHEUS AUGUSTO DA MATTA CARVALHO	Pq R Mnt/5ª RM
Cap QAO	042041914-5	ADILTON DE SOUZA PARREIRA	11º BI Mth
1º Ten QAO	011286464-0	JAIR MILAGRES DE ANDRADE	Cia C 1ª RM
S Ten Inf	102886694-3	ALBERT MOZART REIS MACIEL	C Fron Japurá/17º BIS
S Ten Inf	011326864-3	ALEXANDRE DIAS FERNANDES	CMS
S Ten Inf	043474954-5	ANDRÉ LUIZ CRUZ VIEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Inf	043454944-0	CELIO ROBERTO DE LIMA ALVES	Cia C 1ª RM
S Ten Cav	043506354-0	EDERSON FRAGOZO BIDINOTO	Esqd C 1ª Bda C Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Sau	013069204-9	EURÍPEDES NATALINO ÁTILA DOS SANTOS	37º BI Mec
S Ten Inf	102858744-0	FABIO VIEIRA PEREIRA	Cia C 4ª RM
S Ten Eng	101053544-9	LARYERFERSON ANDRADE DE SOUSA FREITAS	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	043509494-1	MARCUS VINÍCIUS SOARES LEITE	25º BC
S Ten Inf	043505704-7	PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO	51º BIS
S Ten Eng	043444764-5	TACIRAN PIRES BENCKE	3º BE Cmb
S Ten Inf	043466164-1	WILLIAM SAULO MARTINS	Cia C 4ª RM
1º Sgt Mnt Com	010195715-7	ADRIANO SOARES DA SILVA	5º RC Mec
1º Sgt Inf	040013565-3	ALEXANDRE BRAHIM DA SILVA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	040011275-1	FAGNER ROMÃO DE MELO	26º GAC
1º Sgt Inf	040013725-3	HUMBERTO HENRIQUE SILVA MACEDO	HCmp
1º Sgt Inf	040014375-6	JOÃO BATISTA PEREIRA BEZERRA	25º BC
1º Sgt Cav	040015705-3	LUCIANO MARCOS DE OLIVEIRA	Ba Av T
1º Sgt Int	013193794-8	LUIS FERNANDO BONATTO DE MEDEIROS	16º B Log
1º Sgt Inf	043544104-3	MAURO SONEGHETE JÚNIOR	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Art	040002385-9	OSÉIAS MATOSO SCHLÜTER	2º GAC
1º Sgt Eng	040017235-9	RODRIGO DE LIMA COELHO	Pq R Mnt/10ª RM

NOTA Nº 10-SG6.2/SG6/SGEx, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares relacionados:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	FABIO AMADO GONCALVES GOMES	CMJF	CMJF	1º MAR 24
Sd	FILIPE JOHANNES DE PAULA RESENDE	4º GAC L - Mth	4º GAC L - Mth	1º MAR 24
Sd	JOSUE SILVA DE FARIA	2º B Log	2º B Log	1º MAR 24
Sd	ALEXANDRE GABRIEL FURTADO BATISTA	Ba Adm Ap/1ª RM	Ba Adm Ap/1ª RM	1º MAR 24
Sd	ARTHUR DOMINGOS PAZINI PEDRO	3º RCG	3º RCG	1º AGO 24
Sd	CAMILO SANDOVAL ORTEGA	C Fron Solimões/8º BIS	C Fron Solimões/8º BIS	1º MAR 24
Sd	EMANUEL DOS REIS SOARES DO SACRAMENTO	B Adm Ap/5ª RM	B Adm Ap/5ª RM	1º AGO 24
Sd	GABRIEL RAPHAEL DE LIMA RAPHAEL	DC Mun	DC Mun	1º AGO 24
Sd	JOSAFA MARTINS DE SOUZA	9º BPE	9º BPE	1º AGO 24
Sd	KAIKY GUILHERME MESQUITA DE MELO	CMC	CMC	1º AGO 24
Sd	MARCUS VINICIUS CANDEIA MACEDO	8º BPE	8º BPE	1º AGO 24
Sd	NYCOLAS JUNIOR MOREL MENDONCA	9º B Sup	9º B Sup	1º AGO 24
Sd	RAUCIMAR DE ANDRADE DOS SANTOS	Cia C 2ª Bda Inf Sl	Cia C 2ª Bda Inf Sl	7 MAR 25
Sd	SILAS DE OLIVEIRA GAMA	Cia C 16ª Bda Inf Sl	Cia C 16ª Bda Inf Sl	7 MAR 25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA Nº 11-SG6.8/SG6/SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2025

Agraciados com a Medalha Mérito Santos-Dumont.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Santos-Dumont, por meio da Portaria nº 869/SCGC, de 25 de junho de 2025, do Comandante da Aeronáutica, os seguintes militares:

- Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR;
- Gen Div RICARDO JOSÉ NIGRI;
- Gen Div CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;
- Gen Bda REINALDO SÓTÃO CALDERARO;
- Gen Bda RENATO FARIAS BAZI;
- Gen Bda VINÍCIUS GONÇALVES SOUZA;
- Cel ANDERSON RAMOS MARQUES;
- Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA DIAS;
- Cel DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- Cel EDUARDO MARTINS DE FREITAS;
- Cel EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA;
- Cel ENIO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
- Cel FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- Cel FERNANDO DE SOUZA E SILVA;
- Cel MARCELO MASSETTI PEREIRA;
- Cel PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR;
- Cel SANDRO VIEIRA FERRI;
- Cel THALES MOTA DE ALENCAR;
- Cel VANDRÉ DE PAULA FARIA;
- Cel R/1 LEONARDO BEZERRA;
- Ten Cel FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES;
- Ten Cel MARCELO CARNEIRO CAZARIM;
- Maj FERNANDO VEIGA PIRES;
- Maj KEMPS DIAS VIANA;
- Maj WAGNER BARP MEYER;
- 1º Ten QAO MARCELO PEREIRA DA SILVA;
- 2º Ten QAO ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR;
- 2º Ten QAO TACÍLIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA;
- S Ten ALEXANDER MOZEIKA;
- S Ten HERCULES MARINHO RIBEIRO;
- S Ten PAULO COSTA DO NASCIMENTO; e
- 1º Sgt FABIO ALVES BORGES.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.07.03 15:24:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.